



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

MILENA KELLY SILVA LIMA

**MATERNIDADES INTERROMPIDAS:
IMPACTO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS(AS) NA SAÚDE
MENTAL DE MÃES NEGRAS E PERIFÉRICAS**

Salvador
2021

MILENA KELLY SILVA LIMA

**MATERNIDADES INTERROMPIDAS:
IMPACTO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS(AS) NA SAÚDE
MENTAL DE MÃES NEGRAS E PERIFÉRICAS**

Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Magali da Silva Almeida

Salvador
2021

MILENA KELLY SILVA LIMA

**MATERNIDADES INTERROMPIDAS:
IMPACTO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS(AS) NA SAÚDE
MENTAL DE MÃES NEGRAS E PERIFÉRICAS**

Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Banca Examinadora



Magali da Silva Almeida – Orientadora

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil (2011)

Universidade Federal da Bahia.



Marco José de Oliveira Duarte

Doutorado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (2012)

Universidade Federal de Juiz de Fora



Matheus Asmassallan de Souza Ferreira

Mestrado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde pela Universidade Federal da Brasília, Brasil (2019)

Universidade Federal da Bahia

Em memória de dona Narcisa.
A mulher mais inteligente que já conheci,
e também minha avó.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todas as mulheres negras que, numa rede de força e afeto, me ajudaram de alguma forma a chegar até aqui.

À minha mãe, Conceição, que me presenteou com meu primeiro livro, agradeço por sempre me oferecer tudo de melhor ao seu alcance.

À minha avó materna, Narcisa, por deixar de herança tanta sabedoria que eu jamais encontraria dentro da universidade.

Obrigada a meu irmão caçula, Paulo, por ser a força que me mantém viva durante tanto tempo. E a Ruan, meu irmão “do meio” que, mesmo não sabendo, me fez seguir em frente tantas vezes e lutar para ser uma pessoa de quem ele se orgulhasse. Obrigada por me ajudarem a viver, eu amo vocês.

Agradeço às minhas amigas, de dentro e fora da universidade, mulheres tão potentes quanto o mar, que me ajudaram a ter paciência comigo mesma e me ensinaram a acreditar na minha força. Eu sou porque nós somos.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo incentivo e bolsa de iniciação científica (PIBIC) que permitiu o desenvolvimento da pesquisa e a minha permanência na universidade.

Sou imensamente grata à minha orientadora, professora Dr^a Magali da Silva Almeida, por tanta generosidade e atenção. Obrigada por ser inspiração para tantas jovens negras.

Agradeço a banca examinadora composta pelo professor Dr Marco José de Oliveira Duarte e professor Matheus Asmassallan. Obrigada pela disponibilidade e atenção, me sinto honrada.

Agradeço à Maísis do Rosário, Luliane Santos e Tiago Coutinho, meus amigos e colegas de pesquisa. Obrigada pelo apoio mútuo, conselhos e força imensurável que tantas vezes me manteve de pé e seguindo em frente.

À todas que vieram antes de mim, minha eterna gratidão. À todas que virão, meu eterno apoio.

Em memória de Beatriz Nascimento

A noite não adormece
nos olhos das mulheres
a lua fêmea, semelhante nossa,
em vigília atenta vigia
a nossa memória.

A noite não adormece
nos olhos das mulheres,
há mais olhos que sono
onde lágrimas suspensas
virgulam o lapso
de nossas molhadas lembranças.

A noite não adormece
nos olhos das mulheres
vaginas abertas
retêm e expulsam a vida
donde Ainás, Nzingas, Ngambeles
e outras meninas luas
afastam delas e de nós
os nossos cálices de lágrimas.

A noite não adormecerá
jamais nos olhos das fêmeas
pois do nosso sangue-mulher
de nosso líquido lembradiço
em cada gota que jorra
um fio invisível e tônico
pacientemente cose a rede
de nossa milenar resistência.

Conceição Evaristo (2008, p. 21)

LIMA, Milena Kelly Silva. **Maternidades interrompidas**: impacto do assassinato de jovens negros(as) na saúde mental de mães negras e periféricas. Orientadora: Dr^a Magali da Silva Almeida. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2021.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender como o assassinato de jovens negros (as) impactam na saúde mental das mães enlutadas, mulheres também negras, trabalhadoras e moradoras das favelas brasileiras. Analisa a maternidade como construção social e as relações sociais de gênero, raça e classe que condicionam a experiência das mulheres negras em diferentes períodos históricos do Brasil. Assim como as maternidades interrompidas pelo crescente número de assassinato de jovens negros (as) como expressão contemporânea da política de embranquecimento do Estado brasileiro. A pesquisa privilegiou fontes bibliográficas e matérias jornalísticas nas mídias digitais de feministas negras para entender a relação entre o assassinato dos seus (uas) filhos (as) e o sofrimento psíquico dessas mulheres. Os resultados demonstram como a necropolítica incide na saúde mental das mães enlutadas e que, apesar do silenciamento sistemático das suas dores, ao não sucumbirem aos sistemas opressivos, elas transformam o luto em luta coletiva e reafirmam sua resistência.

Palavras-chave: Mulher negra; Maternidade; Saúde mental; Necropolítica.

LIMA, Milena Kelly Silva. **Interrupted mothers**: impact of the murder of young black men on the mental health of black and peripheral mothers. Advisor: Dr^a Magali da Silva Almeida. 2021. Course Conclusion Paper (Bachelor in Social Work). Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2021.

ABSTRACT

This paper aims to understand how the murder of young black men and women impacts the mental health of bereaved mothers, women who are also black, workers and residents of Brazilian slums. It analyzes motherhood as a social construction and the social relations of gender, race, and class that condition the experience of black women in different historical periods in Brazil. As well as the maternities interrupted by the increasing number of murders of young black men and women as a contemporary expression of the whitening policy of the Brazilian State. The research privileged bibliographical sources and journalistic articles in the digital media of black feminists to understand the relationship between the murder of children and the psychological suffering of these women. The results show how necropolitics affects the mental health of bereaved mothers and that despite the systematic silencing of their pain, by not succumbing to oppressive systems, they transform mourning into collective struggle and reaffirm their resistance.

Keywords: Black woman; Maternity; Mental health; Necropolitics.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Mãe preta.....	24
Ilustração 2 - A redenção de Cam.....	27
Ilustração 3 - Um jantar brasileiro.....	29
Ilustração 4 - Gráfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.....	34
Ilustração 5 - Navio negreiro francês.....	37
Figura 1 - Débora participa de evento em memória de seu filho.....	49
Quadro 1 - Análise de Fig. 1.....	49
Figura 2 - Mãe passa sangue do filho morto no rosto.....	51
Quadro 2 - Análise de Fig. 2.....	52
Figura 3 - Calaram meu filho, mas não sua mãe”.....	55
Quadro 3 - Análise de Fig. 3.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultados do levantamento no Geledés - Instituto da Mulher Negra.....	47
Tabela 2 - Vídeos levantados no <i>site</i> Geledés – Instituto da Mulher Negra	52

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMNB	Articulação de Mulheres Negras Brasileiras
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
COVID-19	Corona Vírus Disease (Doença do Coronavírus) 2019
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PL	Projeto de Lei
PMBA	Polícia Militar do estado da Bahia
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
SIS	Síntese de Indicadores Sociais
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 MULHER NEGRA E MATERNIDADE	20
2.1 MATERNIDADE COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL.....	20
2.2 MULHER NEGRA E MATERNIDADE: ESCRAVIDÃO E PÓS-ABOLIÇÃO	22
2.3 O DIREITO À MATERNIDADE NEGRA NO CAPITALISMO	28
3 MATERNIDADES INTERROMPIDAS: NECROPOLÍTICA E SAÚDE MENTAL DAS MÃES NEGRAS ENLUTADAS	33
3.1 “ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL”: O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA COMO EXPRESSÃO CONTEMPORÂNEA DA POLÍTICA DE EMBRANQUECIMENTO DO ESTADO BRASILEIRO	33
3.2 “MÁQUINA DE FAZER VILÃO”: POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA OS TERRITÓRIOS NEGROS PERIFÉRICOS DE SALVADOR/BA.....	38
3.3 “MAIS UMA DONA MARIA DE LUTO”: SOFRIMENTO PSÍQUICO DE MÃES NEGRAS MOTIVADO PELA NECROPOLÍTICA DO ESTADO	41
4 CAMINHO DE DOR QUE TRANSFORMA O LUTO EM LUTA: ECOANDO VOZES	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo compreender como o assassinato de jovens negros (as) impactam na saúde mental das mães enlutadas, mulheres negras, trabalhadoras e moradoras das favelas brasileiras. Os objetivos específicos consistem em: a) analisar a relação entre sofrimento psíquico e assassinato de jovens negros em uma perspectiva interseccional; b) apresentar os resultados dos estudos de indicadores realizados pelos organismos oficiais sobre o assassinato de jovens negros (as); c) inventariar as vozes silenciadas das mulheres negras que tiveram os (as) filhos (as) assassinados (as) a partir das mídias digitais.

Antes de prosseguir, gostaria de ressaltar que considere neste trabalho a categoria “negro” como a soma de pretos e pardos, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por ser uma mulher negra e moradora de um bairro periférico da cidade de Salvador - BA, a aproximação com o tema escolhido veio da experiência de vida compartilhada com outras mulheres negras integrantes da minha família e comunidade. A violência do Estado se faz presente no cotidiano das pessoas periféricas, seja ela representada pela polícia militar, o braço armado do Estado, ou no abandono da população que, sem acesso à saúde, educação, lazer, segurança e qualquer direito básico, se vê no crime organizado.

Assim como outras mulheres negras – que veremos nos capítulos a seguir – passei pela terrível experiência de ter um membro da família alvejado com 16 tiros por policiais militares do estado da Bahia. E muito antes disso, ainda criança, acompanhei o sofrimento de uma amiga pessoal da minha família, cujo filho foi levado da porta de casa e nunca mais se teve quaisquer notícias do seu paradeiro. Diante de tais acontecimentos, como é possível se tornar indiferente a condição de vida de mulheres que, mesmo diferentes em suas particularidades, se unem em tantos outros aspectos de dor e resistências? Vilma Piedade (2017, p. 17) vai nos trazer um novo conceito para pensar mulheres negras: “Sororidade, etimologicamente falando, vem de sóror–irmãs. Dororidade, vem de dor, palavra-sofrimento. Seja físico. Moral. Emocional.”. É a partir dessa perspectiva que fui tocada a olhar para a vida dessas mulheres, que também é a minha vida. A partir da *Dororidade*.

Quando eu argumentei que Dororidade carrega, no seu significado, a dor provocada em todas as mulheres pelo machismo, destaquei que quando se trata de nós, mulheres pretas, tem um agravo nessa dor, agravo provocado pelo racismo. Racismo que vem da criação branca para manutenção de poder... e o machismo é racista. Aí entra a raça. E entra gênero. Entra classe. Sai a sororidade e entra Dororidade. (PIEDADE, 2017, p. 46)

Durante o processo da busca por justiça é notório o quanto a linha de frente é ocupada por mulheres negras que, de forma incansável e muitas vezes solitária, assumem todas as responsabilidades e enfrentam a omissão do Estado. Essas mulheres, mães, negras, convivem com a negligência e a ausência de respostas que se somam a dor de ter seus filhos retirados dos seus cuidados. A hipótese que norteou a pesquisa é de que a negação do direito a maternagem – que se constitui aqui como o assassinato desses (as) jovens – e a alteração da lógica de vida e morte, onde são as mães que enterram seus filhos e não o contrário, está ligada ao sofrimento psíquico dessas mães. Luciane Oliveira Rocha (2015, p. 5) aponta que “aos sobreviventes dessa violência, memória de um continuum de que também morrem um pouco com cada pessoa que enterram, muitas vezes permanecem longo sofrimento, silêncio e solidão”.

Partindo do que Luciane Oliveira Rocha (2015) nos traz, como pode ser possível possuir um estado de bem-estar físico, mental e social vivendo em condições extremamente violentas e desiguais? Como fica a saúde mental dessas mulheres que, além da pobreza e do racismo¹, são obrigadas a tentar recuperar e, quando conseguem, a enterrar os corpos dos seus (as) filhos (as), dedicando sua vida à missão de buscar justiça perante a lei?

Lélia Gonzalez (1981, p. 44) destaca quão particulares são as violências atravessadas por mulheres negras no nosso país, “ser negra e mulher no Brasil”, ela diz, “é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão”. Assim, ao se propor compreender as múltiplas violações que sofrem as mulheres negras é preciso colocar o debate racial e gênero não como excludentes, mas como marcadores que se cruzam e produzem um tipo de opressão específica. Kimberlé Crenshaw no *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero* (2002) explica:

¹ “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertençam.” (ALMEIDA, 2019, p. 32)

Utilizando uma metáfora de interseção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando interseções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde as sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. (p. 117)

Investigar estas desigualdades interseccionando gênero, raça e classe se torna fundamental para entender processos que são experienciados de formas muito particulares por cada grupo de mulheres, ao exemplo da maternidade. Enquanto o aborto legal e o direito de escolher não ter filhos (as) é uma das principais pautas do feminismo branco na atualidade, as mulheres negras ainda lutam pelo direito à maternidade. Isso não significa que a legalização do aborto não seja também uma pauta importante para o feminismo negro - até porque são as mulheres negras que mais morrem realizando abortos²-, mas o que aponto aqui é para a compreensão do crescente assassinato de jovens negros (as) como uma violação dos direitos reprodutivos das mulheres negras. É a luta contínua pelo direito de gerar, criar, e poder ver seus (as) filhos (as) vivos (as). A partir dessa compreensão, o presente TCC preconiza uma leitura da realidade a partir da ótica do feminismo negro interseccional.

Entendo a relevância desse trabalho como uma expressão do comprometimento com o projeto ético-político da profissão, projeto esse que estabelece um compromisso com a transformação da ordem societária vigente, a sociedade capitalista (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Assim, compreendo a negação do direito à maternidade que aflige as mulheres negras e seu consequente sofrimento psíquico uma expressão da “questão social”³, objeto de intervenção do Serviço Social, considero, portanto, a problematização levantada aqui de extrema importância para a profissão.

² VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; CARDOSO, Bruno Baptista; SARACENI, Valéria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v. 36, n. 13, e00188718, Set. 2018. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/site/artigo/975/aborto-no-brasil-o-que-dizem-os-dados-oficiais>. acesso em 20 de maio 2021.

³ Para Iamamoto e Carvalho (2006) “a questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 77)

A abordagem escolhida para a pesquisa foi a qualitativa, por entendê-la como a abordagem mais adequada para atingir os objetivos estabelecidos. Para Minayo (2002, p. 21), a pesquisa qualitativa “[...] se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes [...]”.

Julgo importante pontuar que este TCC foi produzido num momento social atípico: a pandemia global de Covid-19. Esse momento caótico de surgimento de uma doença desconhecida pela humanidade trouxe um caos que, associado a um governo negacionista e contra a ciência, resultou numa crise não somente sanitária, mas também política. Dentre as medidas necessárias para tentar frear a contaminação pelo novo vírus está o isolamento social, que culminou no fechamento de diversas atividades consideradas não-essenciais como, por exemplo, as universidades, que se viram diante do desafio de oferecer aulas remotas.

Inicialmente a pesquisa tinha a entrevista⁴ como técnica de coleta de dados, o que no contexto social pandêmico não foi possível de ser realizado. Assim, para atingir o terceiro objetivo da pesquisa, que consiste em inventariar as vozes dessas mães que tiveram os filhos assassinados, optei por utilizar as informações coletadas através das mídias sociais. Por ser uma pesquisa cujo a fonte de dados documentais são materiais jornalísticos de livre acesso disponíveis na internet, não foi necessário a análise do trabalho pelo Comitê de Ética em Pesquisa como apontado na Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012. A partir disso, a pesquisa qualitativa foi realizada de forma bibliográfica, “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44) e documental, “em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno” (BONOTTO; SCHELLER; KRIPKA, 2015, p. 58). Segundo Andrade (2006) a pesquisa bibliográfica e a documental, possui uso de fontes secundárias e fontes primárias, respectivamente.

A pesquisa documental foi realizada em três *sites* específicos, ou seja, *sites* diretamente relacionados a área de interesse (ANDRADE, 2006, p. 52). Os *sites* foram: o Criola⁵

⁴ Gil (2002) afirma que “entrevista, por sua vez, pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação "face a face" e em que uma delas formula questões e a outra responde.” (GIL, 2002, p.114)

⁵ “Criola é uma organização da sociedade civil fundada em 1992 e conduzida por mulheres negras. Atua na defesa e promoção de direitos das mulheres, jovens e meninas negras em uma perspectiva integrada e transversal.” (WERNECK; IRACI, 2016)

(<https://criola.org.br/>), A Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB)⁶ (<https://amn.org.br/>) e o Geledés - Instituto da Mulher Negra⁷ (<https://www.geledes.org.br/>). A escolha de tais fontes documentais se deu por estas serem organizações voltadas para as questões de raça e gênero, com uma longa trajetória na produção de conteúdo voltado a temática, se fortalecendo como alternativas de mídias contra hegemônicas. Dentre esses conteúdos está o dossiê “A situação dos Direitos Humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações” (2016) coordenado por Jurema Werneck e Nilza Iraci, produzido em parceria entre o Geledés e o Criola, e com colaboração da AMNB.

O objetivo era encontrar nesses *sites* matérias que trouxessem o discurso dessas mães enlutadas e analisar através das narrativas coletadas qual o impacto causado pelo assassinato de seus (as) filhos (as) na saúde mental delas. Na área de *busca* foram pesquisadas as seguintes palavras-chave: “mãe” e “assassinado”; “mãe” e “racismo”; “mãe” e “vítimas”; “mãe”. Aqui abro um parêntese para destacar de antemão o número mínimo de produções encontradas relacionadas a saúde mental de mães enlutadas, o que mostra um silenciamento dessa dor, como ressalta a professora Dr^a Magali da Silva Almeida (2014)

Expressando a forma como o Estado e seus agentes, que operam cotidianamente, têm sido objeto de críticas da sociedade civil e das organizações do Movimento Negro. Alia-se a isto o movimento de mulheres negras que perderam seus filhos, seja pela ação do tráfico ou de seus agentes, e sua dor pouco ou nada visível na sociedade brasileira, apesar das denúncias. (p. 140)

Para a coleta dos dados elaborei uma tabela com as seguintes informações: título da matéria, data de publicação, pequeno resumo do conteúdo, *link* e data de acesso. Após a pesquisa com as palavras-chave, foram selecionadas, a partir do título, matérias que correspondiam com o objetivo da busca e assim foi realizado o preenchimento da tabela com todas as informações encontradas. Feita essa primeira coleta, as matérias foram lidas na íntegra

⁶ “A AMNB foi fundada em setembro de 2000 e é uma rede de organizações de mulheres negras, constituída atualmente por 27 organizações distribuídas por todas as Regiões do Brasil. A AMNB tem como missão institucional promover a ação política articulada de grupos e organizações não governamentais de mulheres negras brasileiras, realizando o enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à opressão de classe, à lesbofobia e à todas as formas de discriminação, a fim de contribuir para a transformação das relações de poder existentes no Brasil.” (WERNECK; IRACI, 2016)

⁷ “Geledés foi fundado em 30 de abril de 1988. É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros, através de projetos nas áreas de direitos humanos, educação, saúde e comunicação.” (WERNECK; IRACI, 2016)

e selecionadas usando como critério de inclusão constar nestas matérias o discurso das mães enlutadas e a relação com a saúde mental.

Para atingir os dois primeiros objetivos (analisar a relação entre o sofrimento psíquico de mães negras e assassinato de jovens negros em uma perspectiva interseccional; e apresentar os resultados dos estudos de indicadores realizados pelos organismos oficiais sobre o assassinato de jovens negros [as]), foi realizada a pesquisa bibliográfica na página de buscas do *Google*, considerado um metabuscador, ou seja, ele envia “a consulta para outros buscadores e não ao banco de dados de páginas propriamente dito. A grande vantagem do metabuscador é realizar a pesquisa em vários buscadores de uma vez só, sem a necessidade de o usuário pesquisar em cada um deles” (ANDRADE, 2006, p.45). Também foram utilizados livros do acervo pessoal da orientadora.

Dentre os resultados do levantamento documental nos *sites* específicos foram encontrados materiais audiovisuais, sendo eles imagens e vídeos. Esses materiais foram incluídos na pesquisa levando em consideração que “a imagem, com ou sem acompanhamento de som, oferece um registro restrito, mas poderoso das ações temporais e dos acontecimentos reais – concretos, materiais.” (BAUER, GASKELL, 2008, p.137).

Assim, encontrei dois vídeos contendo o relato de mães que tiveram seus filhos assassinados, um deles com relatos diretamente relacionados aos efeitos psicológicos desses eventos. Os vídeos foram coletados e analisados a partir da metodologia de seleção, transcrição e codificação (BAUER; GASKELL, 2008). A seleção dos vídeos, como supracitado, se deu a partir dos resultados da pesquisa documental nos *sites* específicos. Após assisti-los na íntegra e conseguir identificar nos discursos das mães informações compatíveis com a busca, ambos os vídeos foram inseridos na tabela de coleta de dados. Esses vídeos passaram por transcrição verbal por meio do *site Voice Dictation* (<https://dictation.io/>). Na transcrição optei por deixar o texto o mais fiel possível a linguagem trazida, não fazendo nenhuma correção dos considerados “erros” na norma culta. Considero isso importante para a análise já que a linguagem é também uma expressão cultural, assim transcrevi o “pretoguês”⁸ fielmente como foi pronunciado.

⁸ “[...] aquilo que chamo de ‘pretoguês’ e que nada mais é do que marca de africanização do português falado no Brasil (nunca esquecendo que o colonizador chamava os escravos africanos de “pretos” e de “crioulos”, os nascidos aqui no Brasil) é facilmente constatável, sobretudo no espanhol da região caribenha. O caráter tonal e rítmico das línguas africanas trazidas para o Novo Mundo, além da ausência de certas consoantes (como o l ou o r, por exemplo), apontam para um aspecto pouco explorado da influência negra na formação histórico-cultural do continente como um todo (e isto sem falar nos dialetos ‘crioulos’ do Caribe).” (GONZALEZ, 1988, p. 70)

A partir da transcrição verbal realizada, a última etapa foi a codificação. Nesse momento estabeleci dois códigos: LUTO - relacionado ao sofrimento psíquico e LUTA - relacionada a busca por justiça. Esses códigos foram escolhidos a partir da narrativa trazida pelas mães nos vídeos, onde elas levantam esses códigos de forma correlacional.

A análise das imagens virtuais se deu a partir de duas etapas, como traz Boccato e Fujita (2006).

Quanto a indexação, esta possui duas etapas que são desenvolvidas: a primeira, é a etapa da análise conceitual do documento (por onde se avalia e se retira o assunto desse documento) e a segunda, é o momento da "tradução" isto é, a etapa em que o assunto do documento é representado por um termo de uma linguagem documental. (p. 89)

Esta análise é realizada a partir das categorias: QUEM, ONDE, QUANDO, COMO/O QUE. Assim as imagens foram analisadas de forma complementar à análise dos vídeos, tornando a análise das linguagens mais rica, “visto que sistemas de signos necessitam ‘a mediação da língua, que extrai seus significantes (na forma de nomenclatura) e nomeia seus significados (na forma de usos, ou razões)’ (BAUER; GASKELL, 2002, p.321). Desse modo, a coleta de dados foi seguida da análise de discurso, que Gregolin (2007, p.11) define como “um campo de pesquisa cujo objetivo é compreender a produção social de sentidos, realizada por sujeitos históricos, por meio da materialidade das linguagens”.

Este TCC possui três capítulos, além da introdução, sendo este o primeiro. No segundo capítulo discutirei a maternidade enquanto uma construção social, a relação da mulher negra com a maternidade no período colonial e no pós-abolição e o direito à maternidade no capitalismo. No terceiro capítulo falarei sobre as maternidades interrompidas, trazendo os alarmantes dados oficiais acerca do assassinato de jovens negros (as) e a política de segurança pública para os territórios periféricos na cidade de Salvador-BA. No quarto capítulo apresento os resultados obtidos no levantamento realizado nos *sites* específicos anteriormente citados. Por fim, as conclusões.

2 MULHER NEGRA E MATERNIDADE

*Enquanto o couro do chicote cortava a carne
A dor metabolizada fortificava o caráter
A colônia produziu muito mais que cativos
Fez heroínas que pra não gerar escravos, matavam os filhos
(Eduardo Taddeo e Yzalú - Mulheres negras)⁹*

Neste capítulo tratarei da relação da mulher negra e a maternidade em diferentes momentos históricos, a partir do pós-abolição resgatando as determinações do período escravista até o direito à maternidade da mulher negra e o capitalismo, trazendo as relações de trabalho e suas implicações no exercício da maternidade. Antes disso, trarei a análise da maternidade enquanto uma construção social.

2.1 MATERNIDADE COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL

A imagem da mulher foi construída a partir de diversos mitos¹⁰ que conferem características e atribuições específicas do “ser feminino”. Esses mitos são encontrados em diversas culturas e são disseminados e reforçados por diferentes mecanismos através do tempo, como por exemplo, pelo catolicismo na Idade Média e pela mídia na sociedade contemporânea. Dessas atribuições, a maternidade é “o mais poderoso e universal dos arquétipos ligados à mulher” (VASCONCELOS, 2014, p. 66).

Elisabeth Badinter (1985), em *Um amor conquistado: o mito do amor materno*, afirma que até o século XVIII, na Europa, a relação entre mães e filhos não era concebida através da afetividade, vista socialmente como fraqueza e pecado. A autora também afirma que as crianças viviam pouco tempo em contato com a família biológica, sendo entregues a amas de leite logo ao nascer e as mães biológicas nem chegavam a amamentá-los tendo assim um alto índice de mortalidade infantil. É a partir dos interesses do Estado, perdendo força de trabalho com a morte massiva de crianças, que se tem o fortalecimento e disseminação do Mito do Amor Materno.

⁹ TADDEO, Eduardo; YZALÚ. **Mulheres Negras**. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=122kwdWN-v0>. Acesso em 25 de maio de 2021.

¹⁰ Mircea Eliade define que o mito conta “uma história sagrada, relata um acontecimento, que teve lugar no tempo primordial” (ELIADE, 1972, p. 9).

As mulheres agora, são incentivadas a amamentar e cuidar elas próprias dos (as) filhos (as), sendo fomentado o discurso de valor da família e de responsabilidade com a nação.

Foram necessários nada menos de três discursos diferentes para que as mulheres voltassem a conhecer as doçuras do amor materno e para que seus filhos tivessem maiores possibilidades de sobrevivência: um alarmante discurso econômico, dirigido apenas aos homens esclarecidos, um discurso filosófico comum aos dois sexos e, por fim, um terceiro discurso, dirigido exclusivamente às mulheres. (BADINTER, 1985, p. 147)

É em resposta aos interesses do Estado na manutenção da vida considerada força de trabalho que as mulheres foram incentivadas a se dedicar aos cuidados dos (as) filhos (as) conferindo aos homens a função de provedores das famílias, passando a ser dotadas de valor moral.

A criação e propagação da imagem da mulher reduzida ao seu poder biológico de gerar vida foi construída de forma minuciosa pela igreja. A narrativa cristã envolta na figura de Eva, a primeira mulher-mãe, e na Virgem Maria, a mãe pura, elaborou imagens maternas cheias de estereótipos. Eva vai de primeira mãe à primeira pecadora, se tornando a imagem do mal, em contrapartida a Virgem Maria nos apresenta a imagem da bondade, não como mulher e nem esposa, mas sim no papel de mãe, uma mãe ainda pura e em total devoção ao seu fruto. Explica Simone de Beauvoir (1970):

No coração da Idade Média, ergue-se a imagem mais acabada da mulher propícia aos homens: a figura da Virgem Maria cerca-se de glória. É a imagem invertida de Eva, a pecadora; esmaga a serpente sob o pé; é a mediadora da salvação como Eva foi da danação. [...] Se se recusa a Maria o caráter de esposa é para lhe exaltar mais puramente a Mulher-Mãe. Mas é somente aceitando o papel subordinado que lhe é designado que será glorificada. ‘Eu sou a serva do Senhor’. Pela primeira vez na história da humanidade, a mãe ajoelha-se diante do filho; reconhece livremente sua inferioridade (p. 214-215)

Assim, é na imagem da Virgem Maria que as mães devem assumir semelhança. Sacralizando a imagem da mãe, a função materna¹¹ torna-se o ápice da vida de toda mulher e espera-se que ela se dedique integralmente às suas proles, em total devoção e adoração. Sem nunca hesitar ou lamentar, as mães devem “padecer no paraíso”.

¹¹ A função materna é uma atribuição designada a figura essencializada da mulher tornando a maternidade uma função universal ligada ao gênero feminino, reforçando assim os papéis de gênero.

Essa mulher passiva é alguém que deve ser controlada, cujas habilidades se expressam no exercício da maternidade, na doação por completo à criação e educação dos (as) filhos (as). Essa “habilidade” é encarada como algo natural, inerente aos instintos femininos, uma característica biológica do corpo da mulher que se expressa no seu “dom divino” e principal destino: ser mãe.

A modernidade trouxe a disseminação da fusão entre instinto e amor materno. Tal confusão influencia as ideias com tal força que se instalou no senso comum, nos discursos midiáticos e em alguns discursos de autoridade científica; é curioso perceber, por exemplo, a definição para instinto maternal do dicionário Larousse, edição de 1971, que diz “uma tendência primordial que cria em toda mulher normal um desejo de maternidade e que incita a mulher a zelar pela proteção física e moral dos filhos”. Note-se o adjetivo normal associado à mulher indica uma anormalidade nas mulheres que não podem ou não querem ser mães plenas no sentido patriarcal do termo. (VASCONCELOS, 2014, p. 71)

Nessa citação trazida por Vânia Vasconcelos (2014) em sua tese: *No colo das Iabás: raça e gênero em escritoras afro-brasileiras contemporâneas*, o dicionário Larousse define instinto maternal como “uma tendência primordial que cria em toda mulher normal um desejo de maternidade e que incita a mulher a zelar pela proteção física e moral dos filhos”. Ao destacar esse “instinto maternal” como algo da gênese das mulheres consideradas “normais”, levanto algumas observações: a primeira, como já abordado, é essa visão patriarcal que liga compulsoriamente as mulheres ao desejo materno. A segunda é o julgamento de anormalidade que se faz das mulheres que não possuem desejo de serem mães, ou que, após se tornarem mães, não obedecem às regras estabelecidas para tal função. A terceira observação vem também do emprego do adjetivo “normal” na definição, mas partindo da perspectiva das mulheres negras. Se tal desejo e instinto vem do âmago do “ser mulher”, que espaço é atribuído às mulheres negras, a quem foi negado o direito à humanidade, na maternidade? Que “normalidade” lhes é atribuída mesmo quando há o desejo de ser mãe? Discutiremos a seguir.

2.2 MULHER NEGRA E MATERNIDADE: ESCRAVIDÃO E PÓS-ABOLIÇÃO

Como visto, a maternidade tal como conhecemos é uma construção social. A função materna com todas as suas atribuições foi elaborada socialmente e designadas à mulher. Assim como se construiu, a partir da lógica patriarcal, a imagem da mulher como sendo essencialmente maternal, se construiu também, a partir da lógica patriarcal, racista e colonialista, a imagem desumanizada das pessoas negras.

Nesses termos, a mulher negra não foi incluída nesse processo de naturalização dos atributos maternos, já que para ser considerada destinada aos “propósitos divinos da maternidade”, deveria ser considerada antes disso um ser-humano. À mulher negra coube o lugar do “não-ser”¹². Sueli Carneiro (2013) expõe

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação. Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. (p. 01)

A mulher negra escravizada quando não era submetida ao trabalho no engenho, plantações, etc., junto com os homens negros, era designada ao trabalho doméstico, onde era responsável por todo cuidado da casa-grande, incluindo a criação e a amamentação dos filhos das sinhas. Até 1869, quando foi sancionado o Decreto 1.695 proibindo “separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 anos” (BRASIL, 1869), não existiam garantias de permanecerem juntas aos filhos (as), estes (as) poderiam ser vendidos (as) e/ou enviados (as) para outras capitanias sem qualquer aviso prévio. Mesmo quando não separados, a carga de trabalho excessiva fazia com que as mulheres negras escravizadas tivessem que se desdobrar entre a casa-grande, as crianças brancas e seus filhos e companheiros na senzala. Desse modo, não existiam condições reais de exercerem esse papel “divino”

¹² “A zona de não-ser é concebida pelo autor [Frantz Fanon, 2008] enquanto uma condição existencial, sendo um subproduto da empresa colonial. Ao ter sua metafísica negada o negro perdeu, aos olhos do europeu, a sua subjetividade, uma vida interna, foi reduzido a pura exterioridade, a uma negação do simbólico. O racismo antinegro conferiu a este uma essência, ilustrada a partir da negação da pluralidade pertencente ao humano, transformando a diversidade de um continente em uma categoria homogênea denominada ‘o negro’.” (WEBER, MEDEIROS, 2020, p. 275)

atribuído às mães com suas próprias crias, sendo designada ao papel da ama-de-leite, criando assim a imagem da mãe-preta (GONZALEZ, 1981, p. 39).

Lélia Gonzalez (1981) ressalta a importância da figura da mãe-preta, contestando a ideia do negro que aceitou passivamente a escravização. Para Gonzalez a figura da mãe-preta representa uma das variadas formas de resistência, a "resistência passiva", que se expressa na forte influência dos negros e negras na formação da cultura brasileira, através da linguagem por estórias contadas sobre figuras como, por exemplo, Zumbi dos Palmares (GONZALEZ, 1981, p. 40).

Ilustração 1 – Mãe Preta



Fonte: Lucílio de Albuquerque, 1912. Google Imagens

Com a Lei nº 581 de 1850, a Lei Eusébio de Queiroz, se torna proibido no Brasil o tráfico atlântico de africanos (as), a partir disso as mulheres negras escravizadas se tornam as principais responsáveis pela manutenção da população escravizada no país (SANTOS, 2016), reforçando ainda mais a imagem da mulher negra como reprodutora. Maria Helena Machado (2018) reflete sobre essa relação:

Como escrava, seu corpo é entendido enquanto instrumento de trabalho para geração de riquezas. Porém, por ser mulher, seu corpo é apropriado uma segunda vez pois ele é o espaço da reprodução da escravidão. No entanto, a reprodução da escravidão, isto é, a maternidade, acontece na espécie humana como fruto do sexo e do desejo. Portanto, em segundo lugar, ao falarmos da maternidade da mulher escrava, temos que pensar em termos relações íntimas que foram, de alguma maneira, atravessadas pela violência da escravidão. Em terceiro, por ser escrava, isto é, por ter tido seu corpo apropriado por outrem como instrumento de trabalho para geração de riqueza alheia, seu papel como mãe aparece como contraditório. Parece bem claro que, embora em determinadas épocas e locais, a reprodução da escravidão tenha dependido do sucesso da maternidade escrava, a mulher escrava não foi considerada, em nenhum contexto, como mãe. (p. 329)

Anos depois, em 1871, com a Lei do Ventre Livre todas as crianças nascidas a partir de então eram consideradas livres. A lei obrigava os senhores a “criar” as crianças até os oito anos e após isso seriam indenizados pelo Estado brasileiro na quantia de 600 mil réis ou poderiam utilizar os serviços deles até os 21 anos. Essa possibilidade empurrava os jovens novamente para escravidão, já que como aponta Stuart B. Schwartz (1988, p. 303), a expectativa de vida dos nascidos escravos era de em média 19 anos. Caso as mulheres negras escravizadas morressem, os senhores poderiam entregar a criança ao Estado. Caso elas viessem a se tornar livres, poderiam levar as crianças ou deixá-las aos “cuidados” dos senhores, se assim escolhessem. A Lei do Ventre Livre estabeleceu uma nova relação entre senhores e escravizados: a tutela.

Em 13 de maio de 1888 é aprovada a lei 3.353, a Lei Aurea, que estabelece o fim da escravidão no Brasil. No 14 de maio de 1888 a população negra brasileira, anteriormente escravizada, é abandonada à própria sorte.

Patrícia Urruzola (2019) descreve em sua tese *Mães e filhos tutelados: família, trabalho e liberdade no pós-abolição* como os(as) filhos(as) de mães ainda escravizadas continuavam sendo tratados como mercadoria. Os senhores usavam a tutela para dar continuidade a exploração dos(as) jovens negros(as). Mesmo no pós-abolição os jovens ainda eram explorados com a justificativa de “tutela”, muitos senhores alegavam que a mãe e/ou o pai não tinha condições de sustentar seus filhos e a tutela era um meio de impedir que eles caíssem no “vício

do ócio", ou eram acusados de "maus costumes" sendo considerados sem "capacidade moral" para criar os(as) filhos(as).

Os filhos da mulher liberta, principalmente os nascidos após a lei de 1871, eram sujeitos socialmente vulneráveis, fosse porque na prática permaneceram apreçados e/ou vendidos juntamente com suas mães mesmo sendo ventrelíves; ou, porque permaneceram desprotegidos no pós-abolição, sujeitos à tutela ou à soldada. (URRUZOLA, 2019, p.135)

Assim, Urruzola (2019) traz o estado de fragilidade que foram deixadas as famílias negras, uma hora reconhecida, ao exemplo do Decreto 1.695 de 15 de setembro de 1869, outra hora sendo desmantelada, sempre obedecendo aos interesses dos senhores e do Estado. O racismo se expressa de forma clara quando observado a diferença entre o direito à maternidade de mulheres negras e mulheres brancas no período pós abolição, pois “enquanto às mulheres negras libertas foi negado o vínculo com seus filhos; as mulheres brancas conseguiam pleitear na justiça a tutela dos seus quando ficavam viúvas” (Urruzola apud URRUZOLA, 2014, p. 23-24).

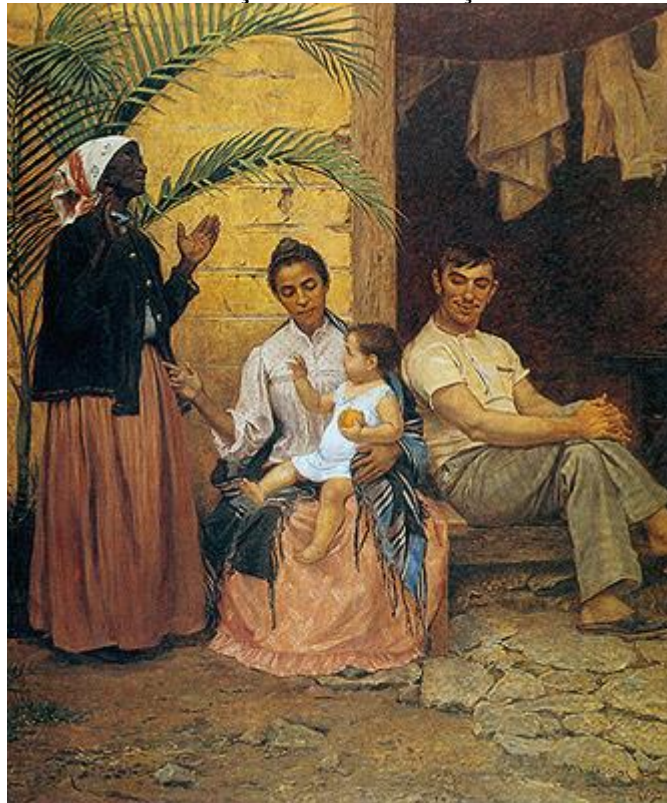
Toda essa ideia de pessoas negras enquanto “imorais”, e especialmente a mulher negra como um ser “promíscuo” e hipersexualizado, foi disseminada através da obra de Gilberto Freyre (2003), *Casa-grande e Senzala*, publicada pela primeira vez em 1933. Freyre ignora completamente a violência sofrida não apenas pelas mulheres negras, mas também por toda população negra e indígena do país, e difunde uma imagem da mulher negra carregada de estereótipos racistas. Ao romantizar a origem violenta da miscigenação brasileira e tratar como harmoniosa a relação entre brancos, negros e indígenas, Freyre acaba por espalhar o mito da democracia racial (FREYRE, 2003, p. 116-117).

Tal miscigenação abordada de forma harmoniosa por Freyre (2003) foi encarado pelo Movimento Eugênista Brasileiro como degeneração das raças, sendo assim necessária a “purificação”. Como aponta Emanuelle Góes e Elisa Santos (2014):

(...) para que o Brasil se tornasse um país de raça pura, ou seja, de população branca, criam-se alguns mecanismos, como a política do branqueamento da população brasileira, por meio de estratégias, como o incentivo para a imigração de contingentes de populações oriundas da Europa, como forma de mudar o cenário demográfico do país. Tais mudanças reduziram o número de negros e mestiços, que, por um processo biossocial de miscigenação seletiva, eram considerados inferiores, estando fadados a seguir na direção gradual da extinção. A eugenia se impõe também nesse cenário como mais um dos mecanismos em favor do branqueamento, definida como a ciência do aprimoramento racial, as teorias eugênicas eram fortalecidas pelo campo da saúde com a saúde pública e medicina legal. (p. 2533)

Desse modo, a mulher negra vista enquanto uma “reprodutora promíscua e degenerada”, segundo a perspectiva do colonizador, será um alvo contundente da política de embranquecimento brasileiro. *A Redenção de Cam*, obra pintada por Modesto Barroco em 1895, ilustra bem o processo de miscigenação no Brasil através do embranquecimento gradual de duas gerações da mesma família. Cabe agora à mulher negra, “limpar seu útero” e embranquecer a nação.

Ilustração 2 – A Redenção de Cam



Fonte: Modesto Barros, 1895. Google Imagens

As mulheres negras também foram alvo da esterilização compulsória como tecnologia para impedir a reprodução de pessoas “desajustadas”, loucas, deficientes, criminosos, prostitutas e toda a população rejeitada e entregue à miséria (GOES; SANTOS, 2014, p. 2537). “Enquanto as mulheres de minorias étnicas são constantemente encorajadas a se tornarem inférteis, as mulheres brancas que gozam de condições econômicas prósperas são incentivadas, pelas mesmas forças, a se reproduzir” (DAVIS, 2016, p. 223).

A negação e violação do direito à maternidade e o controle dos corpos de mulheres negras são fatos históricos que atravessam o tempo e se transformam conforme as necessidades do sistema vigente, sendo apoiado em inúmeras ações desenvolvidas pelo Estado e sob o manto das leis, decretos e políticas. Algo que não deve nos surpreender, pois como aponta Silvio Almeida (2019, p. 37) “as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados ‘homens de bem’”.

2.3 O DIREITO À MATERNIDADE NEGRA NO CAPITALISMO

Os direitos elencados na Constituição Federal de 1988¹³ alcançaram as pessoas negras à medida que elas foram reconhecidas enquanto cidadãs do ponto de vista formal. A Constituição afirma no artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (BRASIL, 1988). A mesma constituição repudia o racismo e o terrorismo. Todavia, em observância às discussões no item anterior, as mulheres negras foram impedidas de exercer a maternidade aos seus próprios filhos e reduzidas a “reprodutoras, mães pretas, degeneradas” e tantas outras classificações fundadas no racismo, podemos considerar que ao se tornarem cidadãs no pós-abolição, enquanto trabalhadoras livres, esse direito à maternidade seria finalmente assegurado?

Após a abolição as mulheres negras tiveram que exercer todo trabalho que encontravam, trabalhavam como vendedoras de tabuleiro, lavadeiras, quituteiras, prostitutas. O pós-abolição não deixou garantia alguma de sobrevivência para o povo negro liberto, muitas dessas mulheres continuaram a realizar o trabalho na casa-grande, antes como escravas domésticas, conforme a ilustração 3 infracitada, e depois como empregadas domésticas remuneradas.

A divisão social, sexual e racial do trabalho empurrou as mulheres negras para os trabalhos mais precarizados, insalubres e mal remunerados. Rachel Gouveia Passos (2020a) em seu artigo *Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial* vai afirmar que

¹³ A Constituição de 1891, a primeira constituição da República, não explicita como direito a igualdade racial. A primeira vez que a “raça” aparece na Constituição Federal é em 1934, Segunda República, afirmando no artigo 113, parágrafo 1 que “todos são iguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.” (BRASIL, 1934). Entretanto, a Constituição de 1934, no artigo 138, atribui à União, estados e municípios o estímulo à educação eugênica.

No caso das mulheres negras, a intersecção entre gênero, raça e classe vai levá-las a permanecer na execução do trabalho doméstico e de cuidados, não só como uma relação de extensão da esfera reprodutiva, mas estabelecida e demarcada pela colonialidade. Na divisão social, sexual e racial do trabalho, são as negras (pretas e pardas) que ocupam os trabalhos mais subalternos e com menor remuneração, permanecendo na base da pirâmide social, conforme dados já publicados pelo Ipea (2018). (p. 118)

Elas também são a maior parte no trabalho informal¹⁴, fazem parte da população que sequer possui perspectiva de empregos formais, formando as *franjas marginais*. Explica Clóvis Moura (1983):

Há, finalmente, a contradição que se estabelece entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do sub-emprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo. Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar (p. 133)

Ilustração 3 - Um jantar brasileiro



Fonte: Jean-Baptiste Debret, 1827. Google Imagens.

¹⁴ Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), de 2019, a população preta ou parda (47,4%) estava mais inserida no trabalho informal (em todas os estados brasileiros), em relação à população branca (34,5%).

O racismo, enquanto estrutural e estruturante da sociedade brasileira, impede de diversas maneiras, que mulheres negras avancem no mercado de trabalho. Sendo empurradas para os sub-empregos, no capitalismo, muitas delas voltam ao serviço do cuidado como babás e empregadas domésticas¹⁵. A iniciativa das mulheres brancas de saírem de casa e invadir o mundo do trabalho remunerado joga muitas mulheres negras aos trabalhos domésticos remunerados, considerando que, com a mulher branca fora da esfera domiciliar e dos afazeres domésticos, outra pessoa teria de ficar responsável por estes. Assim como no sistema escravista, no capitalismo as mulheres negras continuam sobrecarregadas com o trabalho doméstico (remunerado) fora de casa, com os(as) filhos(as) da patroa, e ao voltar para casa com trabalho doméstico (não-remunerado) que lhe aguarda, assim como seus próprios(as) filhos(as) e família. Descreve Lélia Gonzalez (1981),

Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. É tudo isto acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, passar e distribuir as tarefas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos. Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. E isto sem contar quando tem de acordar mais cedo (3 ou 4 da “manhã”) para enfrentar as filas dos postos de assistência médica pública para tratar de algum filho doente; ou então, quando tem de ir às “reuniões de pais” nas escolas públicas, a fim de ouvir as queixas das professoras quanto aos problemas “psicológicos” de seus filhos, que apresentam um comportamento “desajustado” que os tornam “dispersivos” ou incapazes de “bom rendimento escolar”. (p. 44-45, grifos da autora)

A partir dessa realidade de opressão e superexploração, qual o tempo de cuidado que as mulheres negras poderão despender a seus(as) filhos(as) e a si mesmas? Assim como no período colonial, no capitalismo as mulheres negras não são seres possuidores do direito ao Mito do Amor Materno, como ressalta Rachel Gouveia Passos (2021)

O corpo, a maternidade, o cuidado, o afeto, o amor e a família tudo isso é negado às mulheres negras por meio da violência que se materializa através dos diversos braços do Estado. Não estamos aqui defendendo o *mito do amor materno* ou uma certa essencialização do gênero feminino, mas problematizamos o lugar que as mulheres negras são condicionadas a ocuparem — *a zona do não ser* —, o que leva à desumanização e destina ao cuidado colonial. (p. 301, grifos da autora)

¹⁵ Segundo a 4ª edição do Retrato das Desigualdades (2011), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em 2009, “12,6% das mulheres brancas ocupadas eram trabalhadoras domésticas, enquanto 21,8% das mulheres negras desempenhavam a mesma função” (IPEA, 2011, p. 29).

Rachel Gouveia Passos (2021, p. 306) também vai levantar que são as mulheres negras que sofrem maior violência obstétrica e retirada compulsória dos seus bebês. Esse corpo negro feminino, visto como “objeto produtor e reprodutor”, é tratado como a fonte de criação dos corpos indesejáveis, é ele que gesta e dá à luz a jovens negros (as), encarados pela sociedade como “inimigos”. Logo, combater apenas esses (as) jovens não é o suficiente, é necessário combater a capacidade de reprodução das mulheres negras.

Após a eleição de um governo de base popular (Partido dos Trabalhadores) houve a possibilidade de avanços nas pautas dos movimentos sociais como, por exemplo, o movimento de mulheres negras, porém o governo ainda assim manteve a agenda neoliberal permitindo a manutenção dos privilégios de classe, gênero e raça. O cenário atual brasileiro é de extremo ataque aos direitos já existentes e construção de medidas mais duras para avançar no processo de controle e aniquilação da população negra. Podemos considerar que vivemos um estado de exceção¹⁶, onde o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro se comporta não como um representante do povo, mas como um líder soberano. Daniela Ferrugem (2019, p.57) aponta que “no bojo da nossa democracia convivem os avanços democráticos com práticas perversas, características de regimes de exceção. Avanços, retrocessos e paralisias são dimensões inerentes deste processo”.

Ao exemplo dos ataques sofridos estão o Projeto de Decreto Legislativo nº 271 de 2020, que visa suspender ações de prevenção e tratamento a vítimas de estupro. A justificativa do autor do PDL, Deputado Filipe Barros (PSL/PR), é que

A rejeição do povo brasileiro à legalização do aborto é tão intensa que o parlamento foi incapaz de descriminalizar a prática, inclusive durante os anos em que um partido explicitamente defensor do abortamento livre esteve à frente da Presidência da República. (...) Por meio das citadas normas técnicas, há anos, o governo brasileiro tem caído numa constrangedora contradição já que, por um lado, defende a ordem e o império da lei, mas por outro, usa o dinheiro do contribuinte por meio do Sistema Único de Saúde para financiar a criminosa eliminação de bebês em gestação. (BRASIL, 2020a)

¹⁶ Giorgio Agamben (2004, p. 13) afirma que “o totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que, eventualmente, não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos”. Nesses termos, o estado de exceção representa a suspensão do Estado de Direito através do próprio direito. Em suma, por meio de leis constitucionais que admitem esta medida.

O Projeto de Lei n° 5435 de 2020 (de autoria do Senador Eduardo Girão do PODEMOS/CE) dispõe do Estatuto da Gestante, visa “a proteção da gestante e põe a salvo a vida da criança por nascer desde a concepção. Cria auxílio para o filho de mulher vítima de estupro” (BRASIL, 2020b). Ou seja, o PL pretende inviabilizar a interrupção da gravidez de vítimas de estupro mesmo a prática já sendo garantida por lei.

Além desses ataques, no dia 19 de abril de 2021 foi publicada a Portaria nº13 do Ministério da Saúde, assinada por Hélio Angotti Neto (secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde) com um forte caráter higienista que decide:

incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. (BRASIL, 2021)

Todos esses projetos foram elaborados e publicados no período pandêmico causado pela Covid-19, suponho que apoiando-se nas orientações de isolamento e distanciamento (mesmo o governo Bolsonaro se posicionando contra essas medidas) esperando que não haja grandes manifestações nas ruas. Outro fato “curioso” é que todos esses projetos são de autoria de homens brancos, mas tem como objetivo o controle dos corpos femininos, negros, periféricos, dissidentes, ilustrando perfeitamente como o patriarcado opera por meio do Estado.

Pode-se observar, portanto, que do período colonial até os dias atuais perdura uma histórica negação da humanidade de pessoas negras, sobretudo das mulheres negras atravessadas também pela questão de gênero, assim sustentando a violação de direitos à essa população que se expressa na negação do direito à maternidade às mulheres negras.

3 MATERNIDADES INTERROMPIDAS: NECROPOLÍTICA E SAÚDE MENTAL DAS MÃES NEGRAS ENLUTADAS

Este capítulo irá se dedicar a discussão das maternidades cruelmente interrompidas por meio da violência estatal seja ela expressa através do braço armado do Estado, a Polícia Militar, ou através do crime organizado e tráfico de drogas. Considero ambas as expressões como violência estatal por acreditar que a ausência e negligência do Estado pode ser relacionada com os crescentes números da violência urbana e do ingresso cada vez maior de jovens no chamado “mundo do crime”. A partir disso, discutirei o impacto da necropolítica na saúde mental de mães negras enlutadas.

3.1 “ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL”¹⁷: O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA COMO EXPRESSÃO CONTEMPORÂNEA DA POLÍTICA DE EMBRANQUECIMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

É perigoso ser um jovem negro no Brasil. Segundo o Atlas da Violência de 2019, 75,5% das vítimas de assassinato em 2017 eram indivíduos negros, mais da metade das mortes de jovens entre 15 e 29 anos foram causadas por homicídio. O Atlas identifica o perfil das vítimas: jovens, negros, sexo masculino, moradores da periferia e com baixa escolaridade. Em um período de 10 anos (2007-2017) a taxa de homicídio de negros cresceu 33,1%, enquanto a de não negros cresceu apenas 3.3%. Ao analisar tais dados levantados pelo IPEA no Atlas da Violência (2019) podemos observar que os homens negros são assassinados em proporção muito maior em relação aos homens não-negros.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) constatou um crescimento expressivo de mortes decorrentes de operações policiais no país no ano de 2019, desde que o indicador passou a ser monitorado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2013, nunca se tinha visto números tão altos de assassinatos cometidos por policiais (ilustração 4). O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) também mostra que cresceu o número de operações policiais no período da pandemia por Covid-19, crescendo também o número de assassinatos. Esses dados mostram como o Estado brasileiro lida com a população e como é aplicada uma política de morte, com as restrições ocasionadas pelo avanço do vírus e com as recomendações

¹⁷ RACIONAIS MC’S. **Negro Drama**. Nada como um dia após o outro dia, 2002. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u4lcUooNNLY>>. Acesso em 01 de junho de 2021.

de não sair de casa a não ser que seja de extrema necessidade, o Estado aproveita para ampliar sua letalidade, invadido as comunidades e assassinando a população negra e pobre.

Ilustração 4 - Gráfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Para justificar essas mortes é preciso que estes jovens sejam vistos como corpos matáveis, as suas mortes precisam ser naturalizadas e banalizadas. Assim os jovens negros são associados à periculosidade, não são considerados seres humanos, são vistos como bestas, monstros e precisam ser exterminados. Essa desumanização pautada no racismo decorre de uma estrutura racializada instituída no período colonial, onde a população negra foi explorada e oprimida a partir da ideia da “raça”. Hierarquias raciais alimentadas pelas teorias racistas do século XIX irão naturalizar a ideia de raça superior e raça inferior, pautadas no racismo científico demonstrados nas obras de Raimundo Nina Rodrigues.

Não temos um genocídio. Seguimos com o genocídio. Talvez esteja aí um ponto crucial. Não conseguimos, enquanto nação, prestar contas do escravismo brasileiro, nem da abolição inconclusa dos negros, processos que ficaram imersos historicamente sob o manto da escravidão humanizada, seguida da falácia da igualdade racial. Sem estes processos devidamente historicizados e reconhecidos, não é possível superarmos o racismo estrutural brasileiro que sustenta a hierarquia racial e, por consequência, o genocídio silenciado. (FERRUGEM, 2019, p. 82)

Mesmo após a constatação de que “raça” não é uma categoria biológica¹⁸, “a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários” (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Aníbal Quijano (2005) apresenta a hierarquia racial instituída a partir da divisão social e racial no colonialismo. Essa hierarquização se deu através da concepção europeia de dicotomia entre razão-corpo, sendo os brancos detentores da razão e todos os não-brancos apenas corpos, desse modo, passíveis de dominação. Essa categorização alcançou também a questão de gênero, sendo as mulheres consideradas enquanto “corpo”, assim sendo “inferiores” aos homens, podendo utilizar da categoria raça e gênero para ampliar a subjugação.

Assim, o período colonial escravista foi bastante eficaz na missão de desumanizar o povo negro, através da violência e das humilhações características do colonialismo e da colonialidade do poder e do saber¹⁹ que persistem até a atualidade no projeto de capitalismo dependente brasileiro.

O proibicionismo²⁰ vai ser uma ferramenta chave para justificar o assassinato e o encarceramento em massa da população negra, Ferrugem (2019) vai abordar que para explicar esses números absurdamente altos de assassinatos, o Estado vai sustentar um cenário de guerra, a chamada Guerra às Drogas. Nessa guerra os jovens negros são inimigos e as favelas são

¹⁸ O Prof. Dr. Kabengele Munanga (2003) explica que “o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etnosemântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam (...) É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares.” (MUNANGA, 2003, p. 06).

¹⁹ Cf. QUIJANO, Aníbal. Colonialismo do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**, Buenos Aires. CLACSO, 2005, p. 117 – 142

²⁰ Maria Lucia Karam [s.d.] explica que “o proibicionismo, em uma primeira aproximação, pode ser entendido, como um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos vistos como negativos, através de proibições estabelecidas notadamente com a intervenção do sistema penal – e, assim, com a criminalização de condutas através da edição de leis penais –, sem deixar espaço para as escolhas individuais, para o âmbito de liberdade de cada um, ainda quando os comportamentos regulados não impliquem em um dano ou em um perigo concreto de dano para terceiros.” Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/drogas_legisla%C3%A7%C3%A3o_brasileira_e_viola%C3%A7%C3%B5es_a_direitos_fundamentais.html>. Acesso em: 07 de julho de 2021.

“territórios” a serem conquistados não importa quem precise morrer para tal conquista ser efetivada. Esse é o preço da guerra.

Os ‘inimigos’ nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como ‘traficantes’, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de moradia que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais de moradia, mas sim militarmente conquistado e ocupado. (KARAM, 2015 apud Ferrugem, 2019, p.35-37)

Andrea Rocha (2020) ao trabalhar o juvenicídio²¹ brasileiro vai resgatar o simbolismo em torno da juventude, assim como foi construído o Mito do Amor Materno e suas atribuições à mulher, o mito da juventude também cria um ideal de que ao jovem tudo é possível, a juventude é o momento das possibilidades, dos erros e aprendizados, e da liberdade. Mas qual jovem se encaixa nessa construção? Qual jovem é passível de erro e merecedor do perdão da sociedade? Qual jovialidade é considerada a ideal? Andrea Rocha (2020) explicita que

Quanto mais dentro do padrão burguês, mais tolerância, convivência e incentivo. Se são pegos com drogas proibidas, ganham a proteção da condição de “usuário”. Quando esses jovens cometem ações consideradas “vandalismo” ou envolvem-se em situações vinculadas à ilegalidade ou ao crime, há um grande aparato da esfera privada capaz de resgatá-los; mais que isso, há um aparato jurídico voltado à amenização dos impactos sobre eles. Esses jovens não são julgados como inimigos, pois a elite branca e de classe média que está à frente do Sistema de Justiça identifica-se com eles, enxerga-os como filhos, netos, amigos. A estes jovens são permitidos deslizes. (p. 45)

Assim como as mulheres negras não são incluídas ao Mito do Amor Materno, os jovens negros também não são considerados na construção ideal da juventude. Eles são vistos como os inimigos, os outros. Não são possuidores da admiração social, suas vidas não são vistas como valiosas, para a sociedade o jovem negro não possui aspirações de um futuro.

Para outros, a criminalização justifica-se pelo fato de serem negros, pobres, moradores de periferia/favela. A estes cabe a repulsão que foi construída historicamente especialmente quando são negros. Ao jovem que está de fora do padrão burguês resta o controle, as abordagens policiais, a escola decadente, os empregos precários e mais explorados, a política de saúde inexistente. Estes jovens possuem um protagonismo no dia a dia, na resistência contra todas as violações a que são submetidos. Estão na esfera da invisibilidade, possuem uma resistência ignorada. (p. 45)

²¹ “(...) o juvenicídio contemporâneo é um fenômeno presente nas relações sociais brasileiras, seja ele no seu sentido estrito, materializado no alto índice de violência letal contra adolescentes e jovens, na demonstração do alto encarceramento massivo, como também a partir das inúmeras violações de direitos humanos e sociais que a juventude está submetida (...) o juvenicídio contemporâneo é composto por múltiplas determinações que estão na esfera econômica, social, política e cultural.” (ROCHA, 2020, p. 55-56)

Ao considerar os elementos trazidos por Andrea Rocha (2020), o imaginário social construído sobre o jovem negro foi baseado na desumanização e bestialização, produzindo níveis extremos de violência, exploração e assassinato de jovens negros. Na condição de escravizados, conforme a ilustração 5, e nos dias atuais enquanto trabalhadores livres, esses jovens são vítimas do Estado orientado pelo racismo. Como aponta Joilson Santana Marques Junior (2020, p. 371), no artigo *O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas* “o Estado punitivo, nesse caso, talvez encontre seu lugar de conforto no Estado herdeiro da colônia, porque a punição, a violência e a exceção são partes da construção desses”.

Ilustração 5 - Navio negreiro francês



Fonte: Marc Ferrez, 1882. Google Imagens

Com o neoliberalismo²² o Estado se ausenta cada vez mais dos territórios de favelas, diminuindo e/ou extinguindo políticas públicas que atendem essa população e sucateando os serviços públicos. Em contrapartida, a exploração do trabalho aumenta, a disputa por empregos

²² É importante pontuar o caráter neoliberal do Estado frente às políticas públicas, como explica Joilson Santana Marques Junior (2020): “há uma nova pactuação em torno do Estado como agente legitimador da extração, cada vez mais intensa de mais valia, ao mesmo tempo em que se reforça a frente cada vez mais mercantilizada dos direitos e, por conseguinte, da vida, uma vez que o meio pelo qual se viabiliza direitos passa a ser prioritariamente o mercado e o “poder de compra”, que ao fim aumenta o abismo das desigualdades.” (p. 367)

fica cada vez mais acirrada e a população negra e pobre é deixada ainda mais desassistida. Esses territórios só são vistos pelo Estado a partir da ótica da segurança pública que os transformam em territórios de guerra, onde todos são inimigos a serem aniquilados. Marques Jr (2020) vai explicar que:

Assim, ao invés de ser alvo da proteção do Estado, esses lugares representam por um lado a ausência do Estado no campo da garantia dos direitos, inclusive aqueles garantidos constitucionalmente, por outro, uma superpresença do Estado, pela via da chamada segurança pública, que de modo geral ao invés de buscar garantir a chamada segurança que aqui poderia ser traduzida como a garantia de não morrer de forma violenta, é ao contrário uma das maiores responsáveis pela morte daqueles que vivem nesses territórios. (p. 368)

Ao escolher esses inimigos, o Estado não poupa esforços para exterminá-los. Considerando que o racismo é estrutural, portanto, faz parte de toda estrutura social, o racismo estará presente e organizará o funcionamento do Estado, passando pelas leis, políticas, instituições, etc (ALMEIDA, 2019). Assim, o modo que o Estado brasileiro se organiza continua a orquestrar uma política de embranquecimento contemporânea agindo de forma cada vez mais letal e violenta, apostando no assassinato de jovens negros para concluir o plano de branqueamento da população brasileira proposto desde o fim da colônia, como visto nas discussões anteriores.

3.2 "MÁQUINA DE FAZER VILÃO"²³: POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA OS TERRITÓRIOS NEGROS PERIFÉRICOS DE SALVADOR/BA

Os territórios periféricos/de favelas são a expressão de uma segregação espacial no território brasileiro, tendo sua formação no pós-abolição onde a população negra liberta e desassistida foi se aglutinando buscando restabelecer suas vidas, agora enquanto trabalhadores(as) livres. Sobre essa segregação espacial Flauzina (2008) vai explicar que

A configuração da espacialidade urbana que lançou a população negra desde o pós-Abolição para as periferias de todo país dá uma boa dimensão da precariedade e dos instrumentos de aniquilação física e simbólica que diuturnamente trabalham para extinguir o contingente negro brasileiro. (...) Como resultado direto desse processo de demarcação de territórios, o que se observa é que, do ponto de vista da distribuição espacial, o segmento negro está cercado por uma rede de desestruturação que, na

²³ RACIONAIS MC'S. **Jesus Chorou**. Nada como um dia após o outro dia, 2002. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jLFWZ0nhTAE>>. Acesso em 04 de junho de 2021.

precariedade dos espaços a ele reservados, tem como pilar fundamental a produção de morte física e simbólica. (p. 115-116)

Vilma Reis (2005) em sua dissertação *Atuados pelo estado as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações 1991- 2001* demonstra como a divisão espacial da cidade de Salvador/BA funciona de forma desigual e segregacional, sendo dividida em bairros de ricos e pobres, negros e brancos.

A violência urbana que observo no contexto dos grandes centros urbanos é a mesma no contexto em que se situa Salvador: uma cidade urbana e multirracial mantida com distribuição desigual de recursos e com zonas definidas de ocupação territorial, tendo espaços reservados para pobres e ricos, para brancos e negros, precária quanto à atividade laboral da maioria, e inserida na rota das cidades de entretenimento das metrópoles mundiais. (REIS, 2005, p. 105)

Vilma Reis (2005) vai abordar como a construção da Política de Segurança Pública de Salvador vai ser pautada a partir da perspectiva de tolerância zero²⁴, apoiada nos discursos dos governantes que propagam a ideia de “bandido bom é bandido morto”. Nessa perspectiva, a autora diferencia o caráter das abordagens e operações policiais em bairros ricos e de maioria branca, e nos bairros pobres e de maioria negra, destacando como o projeto de Polícia Comunitária²⁵, implantado a partir dos anos 90, apesar de ter sido testado nas comunidades periféricas, só se concretizou nos bairros de classe-média e classe-alta (REIS, 2005, p. 158).

Ao trazer esses elementos, Vilma Reis (2005) irá expor como as teorias europeias que fundamentaram o pensamento de Raimundo Nina Rodrigues que fundamentaram a Polícia Militar da Bahia a partir da Frenologia, que se caracteriza pela medição dos crânios, tentando

²⁴ “O termo tolerância zero passou a ser utilizado a partir de 1993, por William Breton, chefe da polícia da cidade de Nova York, Estados Unidos, para caracterizar um novo modelo de segurança pública que adota a punição legal/prisional mesmo em casos de pequenos delitos (Dimenstein, 1996). Nos Estados Unidos, esta política atingiu e continua atingindo, principalmente, homens e jovens afro-americanos (aproximadamente 19% dos jovens entre 18 e 28 anos de idade estão encarcerados), africanos, latinos e asiáticos. Segundo Wacquant (2001), o modelo de tolerância zero, desde meados dos anos 90 tem sido exportado para países constituídos por populações racialmente diversificadas e consideradas pelas autoridades nacionais como “racialmente sensíveis”. Entre estes figuram o Brasil, a França, a Holanda e a Inglaterra, todos marcados por profundas desigualdades de oportunidades entre brancos e negros.”. (REIS, 2005, p.121)

²⁵ “Entre 1991 e 1995, os gestores da segurança pública, como aparece em vários relatos, viveram uma espécie de “parada”, em relação ao que fazer com a cidade de Salvador, o que os levou a encomendar uma pesquisa de opinião à empresa P&A sobre a polícia, e somente em 1996, num convênio firmado entre a PMBA e o CETEAD-ADM/UFBA, se materializou o embrião do Projeto Polícia Cidadã, orientando a PMBA para o Policiamento Comunitário”. (REIS, 2005, p. 112)

assim provar que pessoas com descendência africana estava mais propensa a cometer crimes, desenvolver doenças mentais e físicas. Explica a autora que

Mesmo já estando o poder militar organizado no Brasil desde 1549, com as milícias privadas chamadas de ordenanças, o nascimento da Polícia Militar da Bahia – PMBA data de 1825, quando foi criada com a denominação de Corpo de Polícia. Esta instituição, que nasceu com a missão de “debelar a rebelião escrava, destruindo os Quilombos e os Candomblés, que se proliferavam nos arredores de Salvador”(João José Reis, 2003), no final do século XIX, amparou-se nas teorias da “Escola de Nina Rodrigues”, e em quase toda a sua história formou seus quadros dirigentes nas escolas de direito e medicina sob o paradigma das teorias eugenistas e do criminoso nato, criando no imaginário médico penal e médico-legal, a imagem de um sujeito historicamente definido pelo biotipo do homem negro como exemplo do criminoso. (REIS, 2005, p. 107)

Desse modo, os dados levantados na pesquisa "Racismo, Motor da Violência" (2020), da Rede de Observatórios da Segurança, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) apontam a Bahia como o 2º estado com maior número de mortes em operações policiais e chacinas conseguimos compreender a partir de que lógica está orientada as ações policiais da PMBA. Esse estudo, realizado entre junho de 2019 e maio de 2020, demonstra como as forças policiais agem de forma violenta nas operações realizadas nas favelas baianas. Tais dados são explicados na fala do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa (PT), que ao comentar a Chacina do Cabula²⁶ comparou os policiais envolvidos no caso com “artilheiros em frente ao gol”²⁷. Salvador, capital do estado, foi apontada pelo Atlas da Violência - Retrato dos Municípios Brasileiros (2019) como a quinta capital mais violenta do país, registrando 63,5 homicídios por 100 mil habitantes.

A nova Política Nacional de Drogas, Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019, que altera em parte a Lei 11.343/06, reforça o que Daniela Ferrugem (2019) nos informa, ao avançar na diferenciação entre usuários de substâncias, dependentes químicos e traficantes mas não estabelecer critérios para que se possa diferenciá-los, abre-se margem para a interpretação

²⁶ Chacina com 12 mortos no Cabula foi planejada por PMs como vingança. **Jornal Correio**. Salvador, 18 de maio de 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/chacina-com-12-mortos-no-cabula-foi-planejada-por-pms-como-vinganca/>>. Acesso em 05 de junho de 2021.

²⁷ É como um artilheiro em frente ao gol', diz Rui Costa sobre ação da PM com doze mortos no Cabula. **Jornal Correio**. Salvador, 06 de fevereiro de 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/e-como-um-artilheiro-em-frente-ao-gol-diz-rui-costa-sobre-acao-da-pm-com-doze-mortos-no-cabula/>>. Acesso em: 05 de junho de 2021.

peçoal de cada agente da lei que, guiados pelo racismo institucional²⁸, irão se posicionar de formas distintas ao estarem em um território rico ou pobre, abordando pessoas brancas ou negras.

Enquanto as pessoas brancas são associadas a usuárias, as negras e pobres quase sempre são associadas a traficantes. Isso se deve ao fato de a interpretação quase sempre ficar a critério do policial que executa a prisão. O mesmo agente que prende, responde como testemunha. Ou seja, testemunha o trabalho realizado por ele. O sistema penal ratifica o flagrante. As características de seletividade de raça e classe social sempre acompanharam as políticas de justiça no Brasil. (FERRUGEM, 2019, p. 112)

Desse modo, é possível perceber como a cidade de Salvador/BA, assim como o restante do país, está direcionada por essa política racista e elitista que dita a vida ou a morte, a liberdade ou cárcere para jovens de acordo com a cor da sua pele e a sua classe social.

3.3 “MAIS UMA DONA MARIA DE LUTO”²⁹: SOFRIMENTO PSÍQUICO DE MÃES NEGRAS MOTIVADO PELA NECROPOLÍTICA DO ESTADO

A intencionalidade da Política de Segurança Pública nos estados brasileiros é explicada pela necropolítica, a qual baseia-se na definição do Estado de quem pode viver e quem deve morrer. Achille Mbembe (2018) no livro *Necropolítica* irá discutir o poder do Estado, cunhou o conceito de necropolítica partindo da noção de biopoder de Foucault³⁰. Mbembe (2018) afirma que o Estado é legitimado para estabelecer políticas de morte através do poder e soberania, que se expressam não apenas nos assassinatos, mas também nas condições de vida das pessoas negras. Para Mbembe (2018) o estado de sítio e o de exceção oferecem subsídios para os assassinatos frequentes, afirmando que “o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar” (p. 19).

²⁸ Silvio Almeida (2019, p. 40) vai afirmar que “a principal tese dos que afirmam a existência do racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos”.

²⁹ RACIONAIS MC’S. **Fórmula mágica da paz**. Sobrevivendo no inferno, 1997. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ewHxfBtNC8E&ab_channel=RacionaisMC%27s-Topic>. Acesso em: 06 de junho de 2021.

³⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**; tradução de Roberto Machado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

Assim, o estado de sítio e de exceção criam a sensação da guerra iminente e espalham o terror, reforçam a imagem do inimigo a ser abatido e aprofundam o estado de miséria, de desigualdades e desassistência. Como explica Silvio Almeida (2019):

O estado de sítio, longe de ser exceção, será a regra, e o inimigo, aquele que deve ser eliminado, será criado não apenas pelas políticas estatais de segurança pública, mas pelos meios de comunicação de massa e os programas de televisão. Tais programas servirão como meio de construir a subjetividade adaptada ao ambiente necropolítico em que impera o medo. O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano, algo denunciado há tempos pelo movimento negro com o genocídio. (p. 122)

É o racismo que vai definir o inimigo e estruturar suas condições de vida e trabalho. E para além disso, é o racismo também que irá naturalizar tais condições frente a sociedade. Mbembe (2018, p. 71) defende que numa sociedade onde a sensação é de guerra iminente não há regras, não existem limites, o que se pensa é na eliminação imediata do inimigo, agravada pela crise do estado de exceção, onde a população “de bem” sente o medo de experimentar as péssimas condições a que os negros e pobres são submetidos.

Viver sob a ocupação tardo-moderna é experimentar uma condição permanente de “estar na dor”: estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de estradas em todo lugar; construções que trazem à tona memórias dolorosas de humilhação, interrogatórios e espancamentos; toques de recolher que aprisionam centenas de milhares de pessoas em suas casas apertadas todas as noites desde o anoitecer ao amanhecer; soldados patrulhando as ruas escuras, assustados pelas próprias sombras; crianças cegadas por balas de borracha; pais humilhados e espancados na frente de suas famílias; soldados urinando nas cercas, atirando nos tanques de água dos telhados só por diversão, repetindo slogans ofensivos, batendo nas portas frágeis de lata para assustar as crianças, confiscando papéis ou despejando lixo no meio de um bairro residencial; guardas de fronteira chutando uma banca de legumes ou fechando fronteiras sem motivo algum; ossos quebrados; tiroteios e fatalidades – um certo tipo de loucura (MBEMBE, 2018, p. 69)

É essa condição permanente de “estar na dor” supracitada por Mbembe (2018) que transforma a vida de pessoas negras em experiências mais profundas de sofrimento psíquico. O psiquiatra Franco Basaglia (1979) afirma que o sofrimento³¹ é algo inerente à condição humana,

³¹ “Sofrimento precisa ser deslocado para uma discussão que não fique restrita ao campo da saúde mental. Para Basaglia (1979, p. 37-38), “o sofrimento humano é algo que não se pode eliminar. Está na vida, está no homem, é uma condição do homem. O problema da vida é a contradição entre o que é a organização social e a dor que se expressa em cada um de nós”. É importante compreendermos que a existência humana possui uma dor que é inerente ao ser, logo, faz parte da constituição da humanidade o sofrimento” (PASSOS, 2021, p. 302)

mas que aos que podem arcar com os custos, esse sofrimento pode ser expressado, e aos que não podem, o sofrimento da existência se transforma no sofrimento da sobrevivência (PASSOS, 2021). É a partir dessa ideia que a proposta do capítulo é trabalhar o sofrimento psíquico das mães enlutadas. Maíra de Deus Brito (2018), no livro *Não, ele não está*, vai expressar:

A saúde mental delas [*das mães*] me preocupa quando penso na realidade brasileira. Se a maior parte da população tem dificuldades de acessar um cardiologista, então, frequentar psicólogos e psicanalistas é quase utópico. O trauma de perder um filho é indescritível e elas não estão sendo acompanhadas. O descaso do Estado diante dessas mães (e dos demais familiares) é cruel. (p. 106, grifo meu)

O assassinato constante de jovens negros(as), a sensação de terror, o descaso do Estado frente essas mortes e a situação de miséria em que vive a população negra brasileira possui um forte impacto na saúde mental dessa população. Toda essa vivência carregada de horrores provocados pelo racismo estrutural³² afeta diretamente à maternidade negra.

(...) a violência urbana tem se apresentado como a principal ameaça à maternidade negra devido à brutalidade policial e o fetiche do poder, a devoção alienada a uma autoridade imaginária e comando de necropolítica investindo em atividades criminosas que fundamentalmente aceleram o encontro de jovens com uma morte violenta. (ROCHA, 2016, p.185)

Luciane de Oliveira Rocha (2016) no artigo *De-matar: maternidade negra como ação política na “pátria mãe” (gentil?)* aborda como a culpabilização pelos atos dos(as) filhos(as) e familiares e o estigma do termo “mãe de bandido” acompanha as mães negras e periféricas, além da forma como a mídia alimenta o ódio racial da sociedade e reforça a imagem da mulher negra enquanto “produtora” do inimigo.

Se seus filhos se envolverem em atividades criminosas, as mulheres negras são frequentemente acusadas de não tê-los educado corretamente, seguindo a mesma lógica patologizante de Nina Rodrigues que culpabiliza a população negra por sua não integração plena na sociedade. (ROCHA, 2016, p. 186)

³² Silvio Almeida (2019) vai explicar que “o racismo é uma decorrência da própria da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.” (p. 50)

Em 2007 o então governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho (PMDB), em uma entrevista para o Portal G1, a partir de um discurso racista e eugenista, defende o aborto como forma de controle da violência no estado³³. Cabral diz

Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só. (CABRAL, G1, 2007)

Ao afirmar que as mulheres negras periféricas são uma "fábrica de produzir marginal", o ex-governador defende que o direito reprodutivo dessas mulheres deve ser controlado e extinto, afinal, é um "risco para a segurança pública". É nesse discurso que o Estado se apoia para legitimar os assassinatos e deixar as mães dos(as) jovens desassistidas juridicamente, economicamente, psicologicamente, afinal qual a prestação de contas que o Estado teria com "mãe de bandido"? No discurso hegemônico, "morreu porque mereceu".

Destarte, Maria Lucia da Silva (2017) afirma que

"Podemos considerar que a maior vitória do racismo está em sua dimensão psicológica, na medida em que a sua lógica é reduzir, invisibilizar, criminalizar, subalternizar, inferiorizar pessoas, grupos e povos, reduzindo-os a uma condição sub-humana." (p. 82)

Naomi Priest e David R. Williams (2015) vão abordar como o racismo possui efeitos danosos à saúde mental, podendo desenvolver baixa autoestima, estresses graves e crônicos, mal-estar psicológico, distúrbios de imagem, ansiedade, pânico etc. Ao se tratar da mulher negra, a questão de gênero também se faz presente aprofundando o sofrimento psíquico. Como Fátima Lima (2017), no artigo *Vidas pretas, processos de subjetificação e sofrimento psíquico: sobre viveres, feminismo, interseccionalidades e mulheres negras*, aponta

Como sofrimento psíquico prioriza processos de subjetivação marcados pela referência em ser mulher e negra e, conseqüentemente, por práticas discursivas racistas e sexistas que acabam produzindo medo, ansiedade, tormentos, entre tantos

³³ Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro. **G1**. 25 de outubro de 2007. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>> . Acesso em 06 de junho de 2021.

outros afetos, sensações, sentimentos que colocam as vidas pretas no âmbito do que podemos tomar - de uma forma geral - como sofrimentos psíquicos. (p.72)

Nilza Iraci e Jurema Werneck (2016) relatam como a violência afeta também as sobreviventes, em sua maioria as mães dos(as) jovens assassinados, mostrando como após a perda elas passam a enfrentar a luta de preservar a memória e dignidade dos seus filhos e filhas, que as ferramentas do racismo fazem questão de dilacerar. Passar pela vivência de ter que garantir que esses(as) jovens não passem por uma “segunda morte”, a morte da sua memória, aprisiona às mães num processo cruel de luto³⁴ sem fim. Pesquisa realizada em 2013 pelo Instituto Margens Clínicas citada por Mathias Vaiano Glens (2020) sinaliza um duplo processo de vitimização dos familiares que passam pelo processo de luto pelo assassinato de seu jovem familiar.

Quando não encontram na sociedade este tipo de reconhecimento, que assegura e legitima a memória da vítima, os familiares de mortos pelo aparato repressor do Estado sentem-se obrigados a carregar o fardo de um luto que nunca se encerra. (...) Isso porque a manutenção deste sofrimento aparece-lhes como uma tentativa desesperada de evitar uma segunda morte: o assassinato simbólico daquele que, já sem direito à vida, teve, em seguida, o direito à memória solapado por uma sociedade autoritária. Como se coubesse a quem fica a triste missão de fazer de si a pena de um crime sem culpados e a lápide de um homicídio sem cadáver. (p. 16)

Essa luta, muitas vezes solitária, é o que a maioria das mães apontam como motivo de não sucumbir - como veremos no capítulo a seguir -, mas *precisar* estar nesse processo de busca por respostas e justiça também impede que essas mulheres passem pelo luto de forma saudável. Mathias Vaiano Glens (2020) discorre que

O sofrimento é constantemente revivido (e com isso não cede ao luto), porque não se sabe exatamente o que aconteceu (...) nesse sentido, um luto bem resolvido envolve uma certa capacidade de esquecer, não os acontecimentos em si e nem a gigantesca injustiça que é intrínseca a eles, mas esquecer o trauma e vida paralisada que ele engendra. (p. 9)

³⁴ Pedro Onari (2012) explica que “O luto envolve uma ou mais perdas e as reações físicas, emocionais e comportamentais provocadas por essa perda. No curso de uma “vivência de perdas” deve ser realizado um luto, o que Freud (1916) assim define: “uma reação à perda de um ser amado ou de uma abstração equivalente, a pátria, a liberdade, o ideal etc.”. As perdas provocam uma reação individual e única e iniciam um processo de luto, na tentativa de reorganizar a vida do indivíduo que ficou abalada e modificada pela nova situação. O luto é um trabalho psíquico que consiste em elaboração dessa perda, em abandonar as relações com o objeto perdido.” (p.2)

Essa dor se amplifica quando o assassinato é cometido pelo Estado através dos seus agentes, já que seria deles que deveria vir proteção. Essa situação causa níveis ainda maiores de estresse e de revolta já que apenas 8% desses casos é levado a julgamento (IRACI; WERNECK, 2016, p. 19). Esse ato de revitimização³⁵ provoca uma sensação de impotência e frustração, além de despertar descrença no sistema de justiça, sendo difícil alcançar um processo de superação da perda (KAMIMURA; SCHILLING, 2009) levando ao sofrimento psíquico e físico.

Desse modo, é possível enxergar como a necropolítica do Estado destrói o direito à maternidade de mulheres negras ao criar a imagem do jovem-negro-inimigo e instrumentalizar de forma política, econômica, social a sua aniquilação. A partir da política de morte, a mulher negra é delegada ao sofrimento de ter seus filhos assassinados, e por ser considerada como "fábrica de marginais", sua dor não é ouvida e suas reivindicações não são atendidas.

Ao serem localizadas na *zona do não ser*, as mulheres negras são desumanizadas, sendo destinado o cuidado colonial, o que significa que não se pode prover a subsistência e a existência, ou seja, criminaliza-se as necessidades e extermina-se os frutos dessa maternidade. Como consequência, ocorre a patologização e a medicalização do ser mulher negra como fenômeno crescente da sociedade contemporânea. Dessa forma, reatualiza-se o manicômio, promovendo no existir mulher negra a dor, o adoecimento e a morte como único caminho (PASSOS, 2021 p. 307)

Assim, contrariando a lógica do silenciamento, apresento o resultado da pesquisa cujo objetivo foi inventariar as vozes das mulheres negras que tiveram os(as) filhos(as) assassinados(as), a partir do levantamento nas mídias digitais.

³⁵ Segundo a CRIMLAB, revitimização é o “fenômeno por meio do qual a vítima experimenta um sofrimento continuado e repetitivo, mesmo após cessada a violência originalmente sofrida”. Disponível em: <<https://www.crimlab.com/dicionario-criminologico/revitimizacao/86>>. Acesso em 06 de junho de 2021.

4 CAMINHO DE DOR QUE TRANSFORMA O LUTO EM LUTA: ECOANDO VOZES

Como citado no capítulo 1, a pesquisa se deu através do levantamento em *sites* específicos (Criola, Geledés e Articulação de Mulheres Negras Brasileiras) de matérias que possuíssem em seu conteúdo relatos acerca da saúde mental de mães negras que tiveram os filhos assassinados. No início da pesquisa, realizei a busca através das palavras-chave: “mãe” e “assassinado”; “mãe” e “racismo”; “mãe” e “vítimas”. Mas devido ao baixo número de resultados, utilizei apenas a palavra-chave: mãe. A partir disso fui selecionando os resultados que correspondiam à busca, utilizando como critério de inclusão o discurso das mães relacionados à saúde mental. Não foi estabelecido recorte temporal para não comprometer ainda mais o número de resultados.

O Criola apresentou 2 resultados, mas nenhum deles correspondia ao critério de inclusão. A AMNB apresentou 2 resultados, e assim como o Criola, nenhum deles correspondia ao critério de inclusão. O Geledés apresentou 47 resultados, e 6 correspondiam ao critério de inclusão. Dentre os selecionados, 2 eram vídeos. Os vídeos passaram por transcrição verbal, por meio do *site Voice Dictation* (<https://dictation.io/>), e posteriormente foram codificados. Os códigos estabelecidos foram: LUTA e LUTO, para representar a busca por justiça e a revitimização, e o sofrimento psíquico respectivamente. 3 fotos encontradas nas matérias do site Geledés também serão analisadas a partir das categorias: QUEM, ONDE, QUANDO, COMO/O QUE. Os resultados serão apresentados a seguir.

Tabela 1 - Resultados do levantamento no Geledés - Instituto da Mulher Negra

	TÍTULO	DATA DE PUBLICAÇÃO	LINK
1	Débora, do Mães de Maio, luta por memória: “Meu filho morreu por ser preto”	12 de mai. de 2020	https://www.geledes.org.br/debora-do-maes-de-maio-luta-por-memoria-meu-filho-morreu-por-ser-preto/
2	Relatos de mães que tiveram os filhos mortos pela polícia	15 de mai. de 2017	https://www.geledes.org.br/relatos-de-maes-que-tiveram-os-filhos-mortos-pela-policia/
3	Mães de jovens mortos em Mogi das Cruzes contam como é passar o Natal sem os filhos (Vídeo)	26 dez. de 2016	https://www.geledes.org.br/maes-de-jovens-mortos-em-mogi-das-cruzes-contam-como-e-passar-o-natal-sem-os-filhos/

4	Mãe morre de tristeza após assassinato do filho por policiais no Rio de Janeiro	11 de jul. de 2016	https://www.geledes.org.br/mae-morre-de-tristeza-apos-assassinato-do-filho-por-policiais-no-rio-de-janeiro/
5	Mães que perderam filhos relatam efeitos psicológicos da violência policial (Vídeo)	06 de nov. de 2013	https://www.geledes.org.br/maes-que-perderam-filhos-relatam-efeitos-psicologicos-da-violencia-policial/
6	Tragédia une mães de jovens mortos por policiais	09 de set. de 2014	https://www.geledes.org.br/tragedia-une-maes-de-jovens-mortos-por-policiais/

Fonte: autora (2021)

Na matéria **1**, Débora Silva, precursora do Movimento Mães de Maio, relata como o assassinato do seu filho, Edson Rogério Silva dos Santos, impactou na sua saúde física e mental. Edson foi uma das vítimas dos Crimes de Maio de 2006, quando grupos de extermínio em resposta a ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC) assassinaram mais de 500 pessoas no mês de maio do ano de 2006. Débora, assim como outras mães, associa à luta e ao enfrentamento a sua resistência contra o sofrimento psíquico.

Fui me deprimindo, não comia, só chorava e fumava. Cheguei a pesar 35 quilos. Um dia, no hospital, eu tive uma visão do Rogério. Ele chegou na minha cama, me sacudiu e disse: Levanta daí, você é minha guerreira. Não quero a senhora aqui. Quando acordei, não quis mais me deitar. Eu era uma dona de casa e tinha uma missão. O Mães de Maio ultrapassou fronteiras porque lutamos pela memória dos nossos filhos. Porque o Rogério recebeu uma pena de morte ali no posto — quando ele disse que era um gari. Um invisível. Ele era negro e, por isso, foi sentenciado. Eu era pacata, não sabia falar direito. A única coisa que sabia fazer era cuidar dos meus filhos. Só que tive que virar investigadora, educadora popular, pesquisadora, por estar na frente do Mães de Maio. (Débora Silva, 2020)

Estar no processo de uma luta coletiva permitiu a Débora a possibilidade de enfrentar a dor e devolver sentido à sua vida, conforme demonstrado na figura 1 abaixo apresentada.

Figura 1 - Débora participa de evento em memória ao filho



Fonte: Geledés, 2020. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/debora-do-maes-de-maio-luta-por-memoria-meu-filho-morreu-por-ser-preto/>>. Acesso em 07 de junho de 2021

Quadro 1 – Análise de Figura 1

QUEM/O QUE: Débora Maria da Silva

ONDE: Em um evento em memória ao filho assassinado

QUANDO: Não informa

COMO: Segurando fotos do filho e uma cruz preta

No relato de Tatiana Lina (matéria 2) destaca-se a sensação que o assassinato do filho deixou: ausência de vida. O desabafo de estar “morta em vida” é recorrente entre as mães que perderam seus filhos de forma tão violenta e abrupta. Para elas “não há vida após a morte”.

*Meu filho não tinha passagem pela polícia. E mesmo se tivesse. Eu estaria da mesma forma aqui contando para você essa história. Eu não tenho medo, eu não tenho vergonha de aparecer. Porque eu já morri, sabe? No dia que meu filho nasceu, eu nasci. **No dia que ele morreu, eu morri também.** O Peterson era um rapaz comum, trabalhava, estudava, gostava de sair, de se divertir com os amigos. Naquela noite eu ainda falei para ele ‘filho, não demora que a mãe fica preocupada’. Ai ele falou assim: ‘mãe, relaxa que eu não faço mal pra ninguém’. Depois disso eu só fui ver meu filho morto. (Tatiana Lina, 2017, grifo meu)*

Em alguns casos, essa morte ultrapassa o sentido simbólico e se concretiza no corpo físico. Foi o caso de Joselita de Souza (matéria 4), mãe do menino Roberto Souza, uma das vítimas da Chacina do Costa Barros, onde 5 meninos negros foram alvejados com 111 tiros por policiais militares. Joselita de Souza *morreu de tristeza*, apontam os familiares. Joselita desenvolveu pneumonia e anemia, não se alimentava bem e já não conseguia acompanhar as audiências sobre o caso, segundo a matéria, seu quadro depressivo piorou após ficar sabendo que a justiça concedeu *habeas corpus* a três policiais envolvidos nos assassinatos. Joselita chegou a receber auxílio psicológico do Estado, mas não resistiu. Elizete Maria Menegat, Marco José de Oliveira Duarte e Vanessa de Fátima Ferreira (2020) no artigo *Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura* explicam que

Casos como esse são mais frequentes do que as notícias se propõem a divulgar. A depressão define o corpo e a mente; contudo, em situação de violência, com fator de estresse muito potente e com as marcas sociais da pobreza, esse quadro é ainda mais agravado, o que em muito determina socialmente os transtornos mentais causados, indelevelmente, pelo sofrimento social. Nisso o racismo se inclui como determinante estruturante e marcador social de diferença nas relações sociais. (p. 107)

A forte medicalização do luto também está presente no relato das mães, como a alternativa apresentada a elas para lidar com a dor da perda. Maria de Fátima (matéria 6), mãe de Hugo Leonardo Santos Silva, conta que fez uso de muitos medicamentos e que essa situação a transformou.

“Eu tomei muito remédio para dormir, para os nervos. Nunca mais fui a mesma pessoa. Às vezes estou ali cozinhando e ouvindo uma música e começo a chorar. É saudade” (Maria de Fátima, 2014, grifo meu)

Lana Veras (2015) no artigo *A medicalização do luto e a mercantilização da morte na sociedade contemporânea* mostra como a sociedade capitalista transforma a medicalização em solução para o sofrimento e, assim como tudo, a vende. Essa é a resposta que o capitalismo dá às mazelas criadas e/ou aprofundadas por ele. Rachel Gouveia Passos (2020b) afirma que “quando ele [o sofrimento] aparece em cena no campo da saúde mental é altamente medicalizado, psiquiatrizado e patologizado” (p. 73).

Ana Paula Gomes Oliveira (matéria 6), mãe de Johnatha de Oliveira Lima, assassinado por um policial militar da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) de Manguinhos, Rio de

Janeiro, também aponta como perder seu filho fez com que ela e seus familiares também a perdessem.

É muito injusto. É muito triste. Até quando vai ser assim? Eles me tiraram um pedaço. Dói tanto, tanto, que só mesmo outra mãe pode entender. Eu perdi esse pedacinho de mim, mas meu marido e minha filha também me perderam, porque eu nunca mais vou ser a mesma pessoa que eu era. (Ana Paula, 2014, grifo meu)

Rachel Gouveia Passos (2020b, p. 76) vai explicar no texto “*Crimes da paz*”: *as expressões do racismo na saúde mental da população negra*, a partir das obras de Frantz Fanon, o impacto do colonialismo e sua expressão na saúde mental de pessoas negras. “É essa concepção do ser e do não ser que possibilita a compreensão do processo de adoecimento da população negra e do adoecimento psíquico”. Nos discursos dessas mães, que transbordam dor, podemos ver o quanto a cruel política de morte incide sobre a saúde mental delas.

Figura 2 – Mãe passa sangue do filho assassinado no rosto



Fonte: Geledés, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/destruiu-minha-vida-diz-mae-que-passou-sangue-do-filho-morto-no-rost/>. Acesso em 07 de julho de 2021.

Quadro 2 – Análise de Figura 2**QUEM/O QUE:** Sheila Cristiana Nogueira da Silva**ONDE:** Comunidade do Fellet, Santa Teresa, Rio de Janeiro**QUANDO:** 2016**COMO:** Após passar o sangue do filho assassinado no próprio rosto

Sheila Cristiana Nogueira da Silva, figura 2, em um ato de desespero e dor, ao encontrar o filho assassinado com um tiro na cabeça durante uma operação no Morro do Fellet (RJ), passa o sangue dele no rosto. Ela conta que estava há muitos dias sem comer e precisará do apoio da comunidade para conseguir enterrar o filho. Esse relato demonstra a política de morte do Estado que se expressa no abandono de territórios de favelas e no assassinato por meio do braço armado dos corpos que resistem. Como apontam Elizete Maria Menegat, Marco José de Oliveira Duarte e Vanessa de Fátima Ferreira (2020)

Assim, analisar as marcas do racismo como determinante social do sofrimento mental é colocar, na cena do debate, as questões que se relacionam, se interseccionam e se articulam, principalmente porque o que está sendo demandado pela população negra é a proteção e a atenção às vidas por parte do Estado. O mesmo Estado que, contraditoriamente, de forma aparente, sustenta um discurso oficial de proteção social a esses sujeitos, na medida em que se tem um leque de normativas legais e jurídicas em diversos âmbitos setoriais. Ou seja, no seu sentido formal, apesar das conquistas protagonizadas pelo movimento negro nos últimos anos, essas medidas legais se mostram frágeis, precárias e, particularmente, ameaçadas na sustentação política e econômica de suas políticas públicas voltadas para essa população. (p. 108)

Tabela 2 - Vídeos levantados no site Geledés – Instituto da Mulher Negra

	TITULO DO VIDEO	DESCRIÇÃO	LINK
1	MÃES/MOTHERS - efeitos psicológicos da violência policial nas famílias	Duração: 22m31s Realização: Clara Ianni Santos/Berlim - Outubro de 2013	https://www.geledes.org.br/maes-que-perderam-filhos-relatam-efeitos-psicologicos-da-violencia-policial/
2	Natal das mães mogianas	Duração: 05m01s Realização: Ponte Jornalismo São Paulo - 23 de dezembro de 2016	https://www.geledes.org.br/maes-de-jovens-mortos-em-mogi-das-cruzes-contam-como-e-passar-o-natal-sem-os-filhos/

Fonte: autora (2021)

O vídeo *MÃES/MOTHERS - efeitos psicológicos da violência policial nas famílias* (2012) traz fortes relatos de mulheres, em sua maioria mães, que descrevem o estado de sofrimento psíquico relacionado à perda dos seus (as) filhos(as) assassinados(as) pelo braço armado do Estado. O vídeo consiste numa conversa introdutória conduzida por um entrevistador que, posteriormente, seguirá acompanhando-as. Em decorrência disso, as identidades dessas mulheres foram preservadas no vídeo. Ao transcrever o conteúdo verbal do vídeo, identifiquei-as apenas enquanto “mães”, categoria carregada de significados construídos socialmente que à estas mulheres é vetada.

O luto, o sofrimento e a dor é perceptível quando a “mãe 1” descreve como o assassinato do filho atingiu toda a família, fragilizando os vínculos. bell hooks (2010) em *Vivendo de amor* ressalta como o colonialismo afetou e afeta as relações entre pessoas negras.

Acabou com a família, meu marido eu não consigo ter diálogo nenhum com ele, a não ser brigar. Ele abre a boca e eu já estou gritando, então ele se põe na concha. Eu fui ao contrário, corri para o médico, psicólogo, psiquiatra, fui me chapando de remédio. Ele não, ele foi para bebida. Então quer dizer... viu a família? ficou uma "gracinha". E assim a gente tá vivendo. Eu tô vivendo. A vontade é por uma mochila nas costas e sair andando no mundo.
(Mãe 1, 2013)

A “mãe 2” traz novamente a medicalização do luto como alternativa a ela oferecida para lidar com a dor. No seu relato, ela critica a política de morte estatal e a desassistência do Estado com as mães e familiares das vítimas.

Em 5 de maio de 2011 foram todos fuzilados, só sobrou minha neta dentro do carro, que ela se escondeu embaixo do carro (...) desde ali eu tô lutando, porque sobrou mais 3 para "mim" criar. E lutando cada dia aí pra ver se acaba com isso, cada dia que a gente liga a televisão ou a gente olha do lado de fora da janela a gente tá vendo as mesmas coisas que aconteceu com os filhos da gente. E o governo não faz nada, acha que tá bonito, tá bom para eles, não é o filho deles, né!? Eles infelizmente vem até nós pedir votos, mostrar a boca que tá "cheia de dente", coloca a polícia na rua com nosso dinheiro para matar os filhos da gente. E não deixam nenhuma substância para tu ter uma inteligência de como vai conviver com aquilo no dia a dia. Eu desequilibrei, a minha mente desequilibrou, porque meu filho era o pedestal. Hoje eu não sei como viver, hoje eu não sei como viver. Procurei o NAPS (Núcleo de Apoio Psicossocial), me encham de remédio. Também não se preocupa se meu organismo aguenta tanto remédio..., mas é tão fácil, sabe? Tu procura polícia, a polícia nunca investiga polícia, foi o próprio delegado que falou isso para mim. Eu mesma levei a bala que passou no corpo do meu filho, da minha neta, da minha nora, até o delegado. Uma perícia que não chegou a lugar nenhum. Procuro o promotor, e o promotor mostra que tem

fotos e tal, sempre procurando provas. Não precisa de provas tem no atestado de óbito constando que meu filho tomou um montão de tiros. Eu não tenho que pedir ajuda para o governo, o governo que tem que me dar ajuda, porque ele não matou só meu filho e minha nora ele matou a família inteira. (Mãe 2, 2014)

É possível observar na fala da “mãe 2” o processo de revitimização dessas mães, sendo obrigadas a assumir a investigação do caso de assassinato de seus(as) próprios(as) filhos(as), e lidar com o descaso expressado no sucateamento e na ausência de políticas públicas que consigam assegurar apoio psicológico gratuito e de qualidade não orientado para a lógica medicalizante. A revitimização por parte do Estado possui uma simbologia muito maior, já que o Estado legitima essas mortes no contexto social, amplificando a dor dessas mães através do julgamento da sociedade.

*O que eu sinto é isso, não é ninguém na cadeia é que o Estado reconhecer o erro... (...) que eles reconheçam, a retração do Estado, entendeu? Por que meu filho não vai voltar, eu vou falar um absurdo aqui: se eles não mataram meu filho, me coloca ele na minha frente e traz ele de volta. É um absurdo isso, eu sei que é um absurdo, entendeu? Eles mataram, tem nome a pessoa que matou e ele tá impune, trabalhando, ele tá nas ruas. Precisamos que a morte, eu preciso que a morte valha a pena, porque não posso ter criado meu filho e o estado que deveria proteger meu filho, matarem ele sentado. E quando você chega no hospital, você pega documento a chave da moto do meu filho no pescoço, às 7:30 da manhã, meu filho barbeado tomado banho... um cidadão, 7:30 da manhã. **O que eu preciso é que valha a pena, que a morte dele valha alguma coisa.** (Mãe 3, 2014, grifo meu)*

Como aponta Mathias Vaiano Glens (2020), a reparação total do dano causado é impossível, já que isso implicaria em desfazer os crimes cometidos contra esses (as) jovens, mas é o direito à verdade, a retratação pública e o respeito a memória e dignidade são fundamentais para que essas mães passem pelo processo do luto. “Esta é talvez a medida mais importante que o Estado deve oferecer, já que identificamos que um trauma público requer uma reparação igualmente pública” (GLENS, 2020, p. 22).

Muitas mães explicitaram como o assassinato dos filhos alterou a compreensão delas acerca do próprio corpo. Num sentido subjetivo, elas afirmam estarem “secas”, “ocas”. Outra afirma não sentir mais o próprio coração, apenas a angústia e a saudade, e por isso a vida não apresenta mais sentido. Essas afirmações apontam o nível de sofrimento psíquico causado por essas experiências.

No vídeo Natal das mães mogianas (2016), os relatos de dor se repetem:

*O Natal acabou já. Natal já acabou desde 2015, né!? Ano novo... Que novidade que eu vou esperar? **A única coisa que motiva hoje a viver um dia de cada vez é a busca por justiça**, porque não tem mais a... é... quando a gente perde um filho a gente perde, assim, 90% da vida. (Mãe 4, 2016, grifo meu)*

Apesar da dor, podemos observar como a busca por justiça e a resistência frente a essa política de morte dão esperança à essas mulheres e as colocam no caminho da luta.

*A gente “somos” impotente, nós somos mães, nós “demo” a vida. Tiraram a vida dos nossos filhos e a gente fica assim [**gesto de mãos atadas**], e a gente vai vendo, vai pulando, vai pulando, vai batendo de porta em porta e o descaso é total. Porque que se tem a pena de morte decretada no Brasil, periférica, de negros e acabou! E não tem agora se conformar que vem desde o tempo de Cabral desde o tempo da Revolução Francesa, isso é história de... é de outro tempo, mas nós estamos vivendo em outro século. Isso tem que acabar, entendeu? E a gente não é... Eles vão acabar colocando mais medo, não é ter medo. **Eles jamais vão viver alimentados do meu medo**. (Mãe 5, 2013, grifo meu)*

Figura 3 – “Calaram meu filho, mas não sua mãe”



Fonte: Geledés, 2018. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/calaram-meu-filho-mas-nao-sua-mae-afirma-bruna-silva-mae-de-garoto-assassinado/> > Acesso em 07 de junho de 2021.

Quadro 3 – Análise de Figura 3

QUEM/O QUE: Bruna Silva

ONDE: No ato “Pela vida de nossas crianças: basta de prisão e genocídio”

QUANDO: 2018

COMO: Mostrando uniforme da escola que seu filho usava quando foi assassinado durante uma ação policial no Rio de Janeiro

Enfrentar o silenciamento dessas dores é um passo para romper com o projeto de dominação e extermínio da população negra que se expressa nas diferentes faces aqui apresentadas. Ao identificar como essas mulheres, mães, negras, periféricas transformam o LUTO em LUTA e trazem isso de forma contundente em suas falas, percebemos a crueldade do projeto necropolítico e suas implicações na saúde mental dessas mães, mas também percebemos força da organização e da luta histórica das mulheres negras. Bruna Silva, representada na figura 3, ao afirmar que não a calaram, é um exemplo de como a luta coletiva traz para essas mães a força necessária para continuarem resistindo às múltiplas opressões que atravessam a vivência das mulheres negras. Como nos ensina Lélia Gonzalez (1981)

Mas sobretudo a mulher negra anônima sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família é quem, a nosso ver, desempenha o papel mais importante. Exatamente porque com sua força e corajosa capacidade de luta pela sobrevivência, transmite-nos a nós, suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. Mas sobretudo porque, como na dialética do senhor e do escravo de Hegel – apesar da pobreza, da solidão quanto a um companheiro, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder.” (p. 51)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos perceber como a maternidade negra é estruturada pelas construções racistas, sexistas e coloniais. Ao entendermos como a maternidade foi construída socialmente e designada por meio do discurso biologizante e religioso à mulher, o questionamento de Sojourner Truth reaparece: e não sou uma mulher?³⁶. O Mito do Amor Materno foi direcionado a mulheres brancas, assim como o direito à maternidade. A mulher negra, vista pelo olhar estereotipado e racista, possui o "útero sujo", por isso o seu direito a gerar vida deve ser violado.

Ao analisar os indicadores de segurança brasileiros fica nítido o exorbitante número de vidas negras tombadas. A necropolítica determina a morte desses jovens negros, os “inimigos sociais. A forma que essa vivência de violência, terror e miséria incide na saúde mental não pode ser lido através de uma discussão individual é preciso considerar sua vinculação com o racismo, sexismo, colonialismo, elitismo e todos os determinantes das relações sociais, políticas, econômicas e culturais (PASSOS, 2020b).

A pesquisa apresentada no capítulo 4 traz no discurso das mães negras enlutadas o quanto esses fatores impactam no processo de sofrimento psíquico após a exposição ao impacto da perda e o impedimento da vivência de um processo de luto sadio. Lara Rodrigues Caputo (2021), em sua dissertação *Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social*, conclui que o racismo produz, além do sofrimento físico, um sofrimento psíquico, que se expressam nos indicadores que apontam a péssima condição de vida e saúde da população negra.

Pudemos perceber o silenciamento dessas vivências e lutas no baixo número de resultados acerca da saúde mental de mães negras enlutadas, mesmo tendo como fonte de dados portais dedicados à questão de gênero e raça. Fica explícito também a importância da luta coletiva para as famílias enlutadas, em especial as mães, que encontram forças para viver e lutar na organização coletiva. É preciso romper com o silêncio e assumir nossos lugares nas trincheiras dessa luta, assumir o compromisso com a transformação da sociedade e a erradicação da exploração e opressão, só assim poderemos mudar a ordem societária vigente.

³⁶ TRUTH, Sojourner. **E não sou uma mulher?** Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em Pauta**. Rio de Janeiro, v.12, n.34, p.131-134, 2014.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Selo Sueli Carneiro, editora Jandaíra, 2019.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2006
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BASAGLIA, Franco. **A psiquiatria alternativa: contra o pessimismo da razão, o otimismo da prática**. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1979.
- BAUER, Martin W. GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 4ª ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BOCCATO, Vera Regina C. FUJITA, Marisângela Spotti L. Discutindo a análise documental de fotografias: uma síntese bibliográfica. **Cadernos Bad**. n.2, p.84-100, 2006.
- BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 22 de julho de 2021.
- BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 22 de julho de 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 28 de maio de 2021
- BRASIL. Decreto do Império. **Decreto nº 1.695 de 15 de setembro de 1869**. Proíbe as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição pública. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1695-15-setembro-1869-552474-publicacaooriginal-69771-pl.html>> Acesso em 27 de maio de 2021.
- BRASIL. Lei do Império. **Lei nº 581 de 04 de setembro de 1850**. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm>. Acesso em 27 de maio de 2021.

BRASIL. Lei do Império. **Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm> Acesso em 27 de maio de 2021.

BRASIL. Lei do Império. **Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e, sobre a libertação anual de escravos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm>. Acesso em 27 de maio de 2021.

BRASIL. Lei do Império. **Lei nº 3353 de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm>. Acesso em 27 de maio de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019**. Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm>. Acesso em: 07 de julho de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. **Portaria nº13, de 19 de abril de 2021**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sctie/ms-n-13-de-19-de-abril-de-2021-315184219>> Acesso em 29 de maio de 2021.

BRASIL. **Projeto de Decreto Legislativo nº 271 de 12 de junho de 2020**. Susta a aplicação de Normas Técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde. Brasil, 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2255099>>. Acesso em 29 de maio de 2021.

BRASIL, **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 dez 2012. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html> Acesso em: 22 de julho de 2021.

BRASIL. **Resolução 3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <<https://legado.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/conad/documentos/resolucao-3-gsipr-2005.pdf/view>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 5435 de 2020**. Dispõe sobre o Estatuto da Gestante. Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/145760>>. Acesso em 29 de maio de 2021.

BRITO, Máira de Deus. **Não, ele não está**. Curitiba: Appris, 2018.

CAPUTO, Lara Rodrigues. **Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social**. Dissertação (Mestrado em

Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2021.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Geledés, 2013.

CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA (CESeC); REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA. **Racismo, motor da violência**. Bahia; Ceará; Pernambuco; Rio de Janeiro; São Paulo: 2020. Disponível em: <<http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Racismo-motor-da-violencia-1.pdf>> Acesso em 6 de junho 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. 2002, vol.10, n.1, p.171-188. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. acesso em 20 de maio de 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELIADE, Mircea. **Aspectos do mito**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Editora Edufba, 2008.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. 1ª edição. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XIV. São Paulo: 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em 04 de junho de 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**; tradução de Roberto Machado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 48ª ed. São Paulo: Global, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLENS, Mathias Vaiano. **A impossibilidade do luto em famílias cujos filhos foram mortos pela polícia**. 2020. Disponível em: <<http://www.crpsp.org.br/marcusvinicius/artigos/A%20IMPOSSIBILIDADE%20DO%20LUTO%20EM%20FAM%C3%8DLIAS%20CUOS%20FILHOS%20FORAM%20MORTOS%20PELA%20POLICIA.pdf>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

GÓES, Emanuelle Freitas; SANTOS, Elisa Maria. Racismo, gênero e saúde. In **Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR**. 18º, 2014, Recife. Anais eletrônicos, Recife, 2014 p. 2532-2539. Disponível em:

<<http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/view/1944/791>>. Acesso em 27 de maio de 2021.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Mater T. (Org.). **O lugar da mulher**: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82.

GREGOLIN, Maria. Análise do discurso e mídia. a (re) produção de identidades. **Comunicação mídia e consumo**. v.4, n.11, p.11-25, 2007. Disponível em: <<http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/105/106>>. acesso em 24 de maio de 2021.

hooks, bell. **Vivendo de Amor**. 2010. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>>. Acesso em 07 de junho de 2021

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/109iZ0l1B47R_Z4TgEOmlUf1Hf-62Rp_q/view>. Acesso em: 28 de maio de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP (Org.). **Atlas da violência - retrato dos municípios brasileiros 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/21/atlas-da-violencia-dos-municipios-brasileiros-2019>>. Acesso em: 04 de junho 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Retrato da desigualdade**. 4º ed. Brasília: 2011. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

KAMIMURA, Akemi; SCHILLING, Flávia. Direitos humanos e vítimas de violência: experiências e dilemas do atendimento. São Paulo: **Perspectivas**, v. 36, p-41-71, jul./dez., 2009.

KARAM, Maria Lucia. **Drogas**: legislação brasileira e violações a direitos fundamentais. [s. d] Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/drogas_legisla%C3%A7%C3%A3o_brasileira_e_viola%C3%A7%C3%B5es_a_direitos_fundamentais.html>. Acesso em: 07 de julho de 2021.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa De Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones UNAD**, n. 14, p. 55–73, 2015

LIMA, Fátima. Vidas pretas, processos de subjetivação e sofrimento psíquico: sobre viveres, feminismo, interseccionalidades e mulheres negras. In PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs). **Luta antimanicomial e feminismos**: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Escravizadas, libertandas e libertas: qual liberdade? In: LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão. (orgs.). **Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia.** Rio de Janeiro: Casa de Rio Barbosa, p.327- 377, 2018

MÃES/MOTHERS efeitos psicológicos da violência policial nas famílias. Clara Ianni. Nina Senra. Santos/Berlim: 2013. 22m. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/maes-que-perderam-filhos-relatam-efeitos-psicologicos-da-violencia-policial/>>. Acesso em: 22 de julho de 2021.

MARQUES JR, Joilson Santana. O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 366-374, maio/ago. 2020.

MENEGAT, Elizete Maria; DUARTE, Marco José de Oliveira; FERREIRA, Vanessa de Fátima. Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, nº 45, p. 100 – 115, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte o desafio da pesquisa social. In MINAYO, Maria Cecília de Souza DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu (Orgs). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 21ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2002, p. 9-29.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: N-1, 2018.

MOURA, Clóvis. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, n. 14, Salvador, 1983. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824/13425>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, em 05 de novembro de 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>> Acesso em 04 de junho de 2021.

NATAL das mães mogianas. São Paulo: Ponte Jornalismo, 2016. 5m. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/maes-de-jovens-mortos-em-mogi-das-cruzes-contam-como-e-passar-o-natal-sem-os-filhos/>>. Acesso em: 22 de julho de 2021.

ONARI, Pedro. **O luto na Estratégia Saúde da Família.** UNIFESP, 2012. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/224>. Acesso em 07 de junho de 2021.

PASSOS, Rachel Gouveia. “Crimes da paz”: as expressões do racismo na saúde mental da população negra. In: MAGNO, Patrícia Carlos; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.) **Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon.** Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 2020b.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Em Pauta**. Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 116 - 129, 2020a.

PASSOS, Rachel Gouveia. “O lixo vai falar, e numa boa!”. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 301-309, maio/ago. 2021

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. 1ª Edição. São Paulo: Nós, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialismo do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas, Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117 – 142

REIS, Vilma. **Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações 1991- 2001**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

ROCHA, Andréa Pires. **O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões**. Londrina: EDUEL, 2020.

ROCHA, Luciane O. De matar: maternidade negra como ação política na “pátria mãe” (gentil?). In: PINHO, Osmundo; VARGAS, João H. Costa. (Org.). **Antinegitude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira**. Cachoeira: Editora UFRB, 2015, p. 177-198

ROCHA, Luciane O. Martas, Aldas e Dinalvas: mulher negra e violência urbana no Rio de Janeiro. In **Mulheres negras fazendo história**. Rio de Janeiro: Criola, 2016.

SANTOS, Martha. “Mães escravas”, partus sequitur ventrem, e a naturalização da reprodução escrava no Brasil oitocentista. **Tempo (Niterói, online)**. Vol. 22, n. 41. p.467-487, set-dez 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.20509/TEM-1980-542X2016v224106>>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550 - 1835**. São Paulo: Schwartz, 1988.

SILVA, Maria Lucia da. Racismo no Brasil: questões para psicanalistas brasileiros. In: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lucia da. (Org.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009. p. 185-200. Disponível em: <<http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/522>>. Acesso em: 21 de maio de 2021

TRUTH, Sojourner. **E não sou uma mulher?** Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

URRUZOLA, Patricia. **Mães e filhos tutelados: família, trabalho e liberdade no pós-abolição (Vassouras e Rio de Janeiro, 1880-1900)**. 2019. 279 f. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/tese-patricia-urruzola>>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

URRUZOLA, Patricia. **Faces da liberdade tutelada: libertas e ingênuos na última década da escravidão (Rio de Janeiro, 1880 - 1890)**. 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível

em: <<http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/12030>>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

VASCONCELOS, Vânia Maria Ferreira. **No colo das Iabás: raça e gênero em escritoras afro-brasileiras contemporâneas**. 2014. 228 f. Tese (Doutorado em Literatura e Práticas Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/16641>>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

VERAS, Lana. A medicalização do luto e a mercantilização da morte na sociedade contemporânea. **Fenomenol. & Psicol.**, São Luís, v. 3, n. 1, p. 29-44, 2015.

VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; CARDOSO, Bruno Baptista; SARACENI, Valéria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v. 36, n. 13, e00188718, Set. 2018. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/site/artigo/975/aborto-no-brasil-o-que-dizem-os-dados-oficiais>>. acesso em 20 de maio 2021.

WEBER, Patricia Amorim; MEDEIROS, Priscila Martins. Sobre a zona de não-ser e o negro-tema: um debate acerca da produção do conhecimento a partir de Frantz Fanon e Guerreiro Ramos. **Rev Áskesis**, São Carlos, v. 9, nº 1, p. 266-283, jan-jun 2020.

WERNECK, Jurema; IRACI, Nilza (Coord.). **A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações**. São Paulo: Geledés - Instituto da Mulher Negra; Criola - Organização de Mulheres Negras, 2016.

WILLIAMS, David R.; PRIEST, Naomi. **Racismo e Saúde: um corpus crescente de evidência internacional**. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 17, n. 40, p. 124-174, dez. 2015

SITES CONSULTADOS

Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro. **G1**. 25 de outubro de 2007. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>>. Acesso em 06 de junho de 2021.

Chacina com 12 mortos no Cabula foi planejada por PMs como vingança. **Jornal Correio**. Salvador, 18 de maio de 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/chacina-com-12-mortos-no-cabula-foi-planejada-por-pms-como-vinganca/>>. Acesso em 05 de junho de 2021.

Débora, do Mães de Maio, luta por memória: “Meu filho morreu por ser preto”. **Geledés**. 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/debora-do-maes-de-maio-luta-por-memoria-meu-filho-morreu-por-ser-preto/>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

‘É como um artilheiro em frente ao gol’, diz Rui Costa sobre ação da PM com doze mortos no Cabula. **Jornal Correio**. Salvador, 06 de fevereiro de 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/e-como-um-artilheiro-em-frente-ao-gol-diz-rui-costa-sobre-acao-da-pm-com-doze-mortos-no-cabula/>>. Acesso em: 05 de junho de 2021.

GRUPOS DE ESTUDOS EM CRIMINOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS - CRIMLAB. Revitimização. Disponível <<https://www.crimlab.com/dicionario-criminologico/revitimizacao/86>>. Acesso em 06 de junho de 2021

Mãe morre de tristeza após assassinato do filho por policiais no Rio de Janeiro. **Geledés**. 11 de julho de 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mae-morre-de-tristeza-apos-assassinato-do-filho-por-policiais-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em 07 de junho de 2021

Mães de jovens mortos em Mogi das Cruzes contam como é passar o Natal sem os filhos. **Geledés**. 26 de dezembro de 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/maes-de-jovens-mortos-em-mogi-das-cruzes-contam-como-e-passar-o-natal-sem-os-filhos/>>. Acesso em 07 de junho de 2021

Mães que perderam filhos relatam efeitos psicológicos da violência policial. **Geledés**. 06 de novembro de 2013. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/maes-que-perderam-filhos-relatam-efeitos-psicologicos-da-violencia-policial/>>. Acesso em 07 de junho de 2021

RACIONAIS MC'S. **Fórmula mágica da paz**. Sobrevivendo no inferno. 1997. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ewHxfBtNC8E&ab_channel=RacionaisMC%27s-Topic>. Acesso em: 06 de junho de 2021.

RACIONAIS MC'S. **Jesus Chorou**. Nada como um dia após o outro dia. 2002. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jLfWZ0nhTAE>>. Acesso em 04 de junho de 2021.

RACIONAIS MC'S. **Negro Drama**. Nada como um dia após o outro dia. 2002. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u4lcUooNNLY>>. Acesso em 01 de junho de 2021.

Relatos de mães que tiveram os filhos mortos pela polícia. **Geledés**. 15 de maio de 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/relatos-de-maes-que-tiveram-os-filhos-mortos-pela-policia/>>. Acesso em 07 de junho de 2021.

TADDEO, Eduardo; YZALÚ. **Mulheres Negras**. 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=122kwdWN-v0>>. Acesso em 25 de maio de 2021

Tragédia une mães de jovens mortos por policiais. **Geledés**. 09 de setembro de 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/tragedia-une-maes-de-jovens-mortos-por-policiais/>> Acesso em 07 de junho de 2021